Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 216
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Nomeações

RIO—21—Foram nomeados os srs. Lourenço de Albuquerque Maranhão, collector da collectoria de rendas federaes de Aguas Bellas e Porfirio Pinheiro da Costa, escrivão da mesma collectoria.

Estrada Sul Pernambuco

RIO—21—Foi aberto o credito de 24:085$800 para pagamento de carvão de pedra á Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, no exercicio de 1900.

Fernando de Noronha

RIO — 21 — O governo resolveu transformar a ilha de Fernando de Noronha em presidio militar.

O forte dos Remedios será bem guarnecido, sendo para elle transferido os presos, que se acham na fortaleza de Santa Cruz.

Os portuguezes no Brazil

RIO—21—Revestiu-se do maior brilhantismo a festa realizada hontem no Hospital Portuguez.

O dr. Campos Salles, presidente da Republica, compareceu á solennidade, á qual tambem assistiram altas auctoridades da Republica.

Hospital de Misericordia

RIO—21—O presidente Campos Salles, acompanhado dos srs. dr. Sabino Barroso, ministro da fazenda e marechal Mallet, ministro da guerra, visitaram o Hospital de Misericordia, percorrendo todas as dependencias do edificio.

Senado Federal

RIO—21—Na sessão de hoje do Senado, o sr. Barata Ribeiro, representante do Districto Federal, respondeu ao ultimo discurso pronunciado pelo seu collega sr. Thomaz Delfino.

O orador, alongando-se em considerações diversas, descreveu vivamente a miseria publica, ultimamente testemunhada no espectaculo tristonho, que apresentou o Hospital de Misericordia desta capital.

O sr. Barata Ribeiro concluiu por analysar o estado sanitario do Rio de Janeiro, qualificando-o de pessimo e revelador da incuria que lavra em todos os ramos da administração publica.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados projectos de pouca importancia.

Camara Federal

RIO—21—A sessão de hoje da Camara foi principalmente tomada pela denuncia apresentada pelo sr. Fausto Cardoso contra o presidente Campos Salles.

Rompeu o debate o sr. Germano Hasslocher, representante do Rio Grande do Sul, que falou em favor do parecer julgando unanimemente improcedente a denuncia.

O orador divergiu, porém, de alguns dos seus fundamentos, muito principalmente daquelle que estabelece, no caso de ser qualificado imputavel o governo, a responsabilidade do Congresso Nacional no famoso caso da pedras.

O sr. Fausto Cardoso falou depois, sustentando a denuncia que apresentara contra o chefe de Estado.

O relator do parecer, sr. Anisio de Abreu, defendeu o seu trabalho, extendendo-se em longa serie de considerações juridicas.

A discussão da denuncia continuará amanhã.

Cambio.

RIO— 21 — O cambio fechou a 11 7/8.

Conflicto

BELEM—21—Têm-se dado graves conflictos entre as praças do exercito e as do regimento policial.

Estas atacaram aquellas achando-se tres dellas gravemente feridas.

Fallecimento

BAHIA—21—Falleceu a viscondessa de Aramaré.

A sua morte foi muita sentida.

Dr. Lauro Muller

FLORIANOPOLIS—21—Chegou no paquete *Santos*, acompanhado de sua familia, o senador federal dr. Lauro Muller.

Foi estrondosa sua recepção, havendo banquete e baile no palacio do governo.

Preparam-se imponentes festejos para solennizar a posse do dr. Lauro Muller no governo do Estado, que realizar-se-á no dia 28 do corrente.

EXTERIOR

O imperador Guilherme

LONDRES — 21 — Como telegraphei, está officialmente declarada a proxima visita do imperador Guilherme da Allemanha á Inglaterra.

Nenhum ministro do gabinete allemão acompanhará o soberano, nem mesmo o seu chanceller, o conde de Bulow.

Estão sendo organizadas festas para receber o imperador Guilherme: este, porém, empregará o maior tempo, emquanto aqui estiver, em caçadas.

Portugal e Inglaterra

LONDRES — 21 — Telegrammas procedentes de Lourenço Marques informam que o governo de Portugal cedeu á Inglaterra o porto de Motaba.

Sobre esse facto, basta-nos, para não acreditar muito na sua veracidade, expôrmos a opinião do sr. Almada Negreiros, que disse o seguinte na *Revue Diplomatique*, de Pariz: « Não creio, nem nunca acreditei que a mais pequena parte do territorio portuguez possa ser vendida nem á Inglaterra nem a qualquer outra potencia.

« Toda a politica portugueza se baseia no principio inalteravel da manutenção colonial. Nem um ministerio, nem um ministro, atrever-se-ia a propor á Nação, tão orgulhosa da sua integridade colonial, a venda de qualquer colonia. »

Almirante Watson

LONDRES—21—Falleceu hontem o almirante Watson.

A Turquia e a Russia

PARIZ—21—As diversas potencias européas protestarão contra a passagem de tres torpedeiras russas pelo estreito de Dardanellos.

Não podemos saber a que se attribuir essa attitude das potencias européas.

A Russia ha dias apresentou um pedido ao governo da Sublime Porta, para que tres torpedeiras da sua marinha pudessem atravessar os Dardanellos. A Porta declarou, em resposta, que recorreria ás potencias européas, no caso de insistencia do governo russo, que retirou o pedido, á vista da recusa da Turquia.

Governo austriaco

VIENNA—21—O governo austriaco agirá decisivamente no sentido de impôr garantias aos judeus da Roumania, de accôrdo com a nota diplomatica do governo americano.

A Venezuela e a Inglaterra

WASHINGTON— 21 —Sabe-se em rodas officiaes que o governo de Venezuela prepara nota diplomatica contra a Inglaterra, por terem os inglezes arvorado o pavilhão britannico na ilha dos Patos, perto da ilha da Trindade.

Guerra da Colombia

WASHINGTON — 21 — Telegrapham de Colon que os revolucionarios colombianos acham-se concentradas nas linhas ferreas, em direcção ao Panamá.

As ultimas noticias recebidas asseguram que o general Herresa permanecia no Panamá e o general governista Berti mostrava-se cada vez mais esperançado de uma victoria decisiva sobre o seu rival.

A febre amarella

NOVA-YORK—21—Dizem de Nova Orléans que o dr. Beger acaba de descobrir o bacillo da febre amarella, que, no seu entender, pertence á zoologia.

O Acre

BUENOS-AYRES —21 — *A Nacion* diz que o sr. Luiz Galvez, ex-presidente do Acre, preparou aqui uma expedição, que se destinava áquelle territorio.

Os argentinos no Chile

SANTIAGO—21—Continuam com brilhantismo as festas em honra aos officiaes argentinos.

Realizou-se o annunciado passeio campestre, offerecido pelo decano dos diplomatas, aqui residentes, sr. Arrieta. Haverá á noite passeiata popular.

Estão sendo cunhadas medalhas commemorativas da visita das argentinos.

As familias mais importantes da sociedade chilena, Errazuriz, Concha Subercasseaux, Ismael Tocornal, Toro, e outras, porfiam em distinguir os argentinos com *soirées*, recepções, concertos, *garden-party*, etc.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de setembro de 1902

PELO PARLAMENTO

A semana arrastou-se modorrenta e sem interesse, no que diz respeito aos trabalhos do Senado, isto sem contar que ella foi reduzida á metade por effeito de um dia santificado em que lá não foi ninguem, um feriado republicano e dois outros em que não houve numero, mesmo para votações de materias adiadas.

E dizer-se que estamos em meiado do mez de setembro, isto é, já em prorogação e sem uma lei orçamentaria!

A discussão mais importante que as minhas notas registram, foi a do projecto da Camara, reformando a lei de naturalização, que offereceu ao sr. Moraes e Barros ensejo para apresentação de emendas, a que o Senado não deu o seu assentimento.

Assim, por exemplo, o senador paulista queria que a mulher brazileira, casada com estrangeiro, perdesse a sua nacionalidade de origem para fixar-se na do esposo.

Tambem s. exc. entendia que o individuo naturalizado devia ser dispensado de pegar em armas, no caso do Brazil ter um conflicto com a patria em que nasceu o brazileiro adventicio.

Os srs. Joaquim de Souza e Gomes de Castro combateram essas idéas do sr. Moraes Barros, que podiam ser muito bôas como manifestações de sentimentos affectivos, mas que eram summamente exquisitas como specimens de doutrinas liberaes á luz do direito e da nossa propria constituição, muito clara e muito expressa nos seis *itens* sobre a fórma da nacionalidade do individuo!

Demais, disse-o muito bem o sr. Gomes de Castro, admittir tão perigosa doutrina, seria adoptar duas formas de ser brazileiro: uma, inferior, para os que aqui nascessem: outra, superior, para os nacionalizados, que ficariam com o privilegio de duas patrias.

Por outro lado e em duas sessões posteriores, coube ao sr. Pires Ferreira dar a nota dos debates empenhados, por uma questão de *lana caprina*.

Discutia-se uma proposição da Camara, mandando dar ao enfermeiro-mór reformado, alferes graduado Christiano Pontes, o soldo de melhor tabella, do que aquella por onde se o estava pagando.

Na difficuldade de negar esse direito ao Congresso, o sr. senador pelo Piauhy foi até o ponto de negar que tal homem houvesse sido nomeado para tal cargo, allegando que elle não passava de simples sargento de policia.

Dahi o bate-barba prolongado, em que tomaram parte os srs. Almeida Barreto, Bezerril Fontenelle e Belfort Vieira, que provaram exuberantemente, com velhos documentos officiaes, a sem razão do seu collega.

Mudando então de tactica, o sr. senador pelo Piauhy recorreu ao processo do entravamento do debate, formulando requerimentos protelatorios; mas o Senado os foi recusando um a um, e acabou por approvar a proposição.

Houve, além disto, nova barrela sobre a decantada politica de Sergipe e competente esfregação no padre Olympio de Campos, pela bocca do illustre senador Coêlho e Campos.

S. exc. não engole, mesmo á mão de Deus Padre, e é o caso,—as perseguições movidas contra seus amigos e nomeadamente a condemnação do vice-presidente do seu Estado.

— E' torpe, é immoralissima, é indigna, regogou s. exc.

E nada mais.

∴

Passo por alto dos assumptos formando as longas ordens do dia da Camara, para lhes falar dos que despertaram mais interesse.

A lei da receita levou á tribuna na sessão do dia 9 o digno deputado pernambucano sr. Elpidio de Figueirêdo.

S. exc. começou dando parabens á nação pela retirada do dr. Joaquim Murtinho da pasta da fazenda, e justificou a alacridade e a alegria que devem reinar em todos os espiritos, fazendo um retrospecto de accusações sobre a gestão da pasta do ex-ministro e relembrando os factos que maiores ataques mereceram do congresso e da imprensa, dizendo que os actos de imprevidencia do sr. Murtinho arrastaram o commercio, as industrias e a lavoura á ruina e á miseria.

Especialmente, combatendo emendas á lei da receita, o digno deputado discorreu com muito estudo e proficiencia sobre a situação da lavoura assucareira e a dos productores de manteiga, esta industria nova já rendendo ao Estado cerca de 800 a 1.000 contos de réis, e que ainda se beneficia.

Aberto o debate, depois, sobre o credito de 900 contos para occorrer ás despesas da transferencia da hygiene para a União, os srs. Lagden e Sá Freire combateram-no novamente, alcunhando-o de monstruoso e voltando mesmo os golpes vibrados até a pessôa do dr. Nuno de Andrade, actual director geral de saúde publica.

No terreno das explicações pessoaes, ainda se encontraram os srs. Moreira da Silva e Bueno de Andrade, ambos lá das terras roxas de S. Paulo.

Foi a proposito ainda das revoluções telegraphicas da terra natal que contenderam os dois illustres representantes da nação e para se verificar se é certo ou não que a dissidencia paulista uniu-se ao monarchismo para fazer *bernarda*.

Não vejo que a cousa tenha ficado bem clara; mas olhem que não foi á falta de calor nos discursos, porque houve até mentiroso para cá e burro para lá....

O Estado de Pernambuco, por final, occupou a attenção da Camara, despertada e convidada a isso pelo zum-zum feito em certa parte da imprensa fluminense.

Foi a *Gazeta de Noticias* que, guiada por telegrammas d'ahi, tocou a rebate, propugnando pela liberdade de imprensa e traçando a cores carregadas um quadro de compressão aos jornaes da opposição no Recife, com a aggravante de ameaças a redactores etc.

A seguir, vieram outras vozes, d'*O Paiz*, aliás a mais comedida, a *Noticia*, sempre tão estranha a esses embates, mas que desta vez preferiu falar e o *Correio da Manhã*, que está no seu papel.

Dahi a necessidade em que se encontrou o illustre sr. Julio de Mello de apoderar-se do assumpto, para esclarecel-o e reduzil-o ás suas justas proporções.

O distincto sr. Julio de Mello affirmou não ser isto exacto; a imprensa opposicionista local tem atacado de modo violento e desabrido não só o governador do Estado, como outros eminentes politicos, sem que a policia jamais pensasse em oppôr-se á liberdade de critica na imprensa. Ultimamente, porém, surgiu no Recife «um jornaleco» intitulado *Jornal do Povo*, fundado parece que especialmente para prégar a revolução e a deposição do governador, annunciando-se que a opposição contava com o auxilio do dr. Epitacio Pessôa o que o proprio dr. Campos Salles concordava com a deposição, tanto que nomeou o dr. Coêlho Cintra para engenheiro das obras de melhoramentos do porto, em vez do dr. Edgard Gordilho, que devia ser o nomeado, fazendo tambem administrador das capatazias da Alfandega de Pernambuco um amigo do sr. Cintra e ex-commandante do corpo policial do governo do sr. Barbosa Lima—o sr. José Florencio Carvalho—para que a todo tempo dispuzesse do pessoal das capatazias.

Como o *Jornal do Povo* prégando a revolução, annunciasse que no dia da chegada do dr. Coêlho Cintra haveria um *meeting* para ser acclamada a junta governativa, a policia cumpriu um dever chamando o responsavel a dar explicações. Nunca, porém, se cogitou alli de exercer coacção á liberdade de imprensa!

Era de vêr que depois disto o *leader* governamental não podia ficar silencioso, e cumpria-lhe repudiar, em nome do governo, a responsabilidade que se annunciava pertencer, em par, ao presidente da Republica.

Falou, pois, o sr. Seabra, e copio do *Diario do Congresso* a sua declaração textual, depois de referir-se ao que ouviu, no discurso do sr. Julio de Mello:

« O SR. SEABRA—A' vista disto, julguei dever affirmar á honrada bancada de Pernambuco que esteja tranquilla porque o honrado presidente da Republica não se afastará do proposito firme e inabalavel, que se traçou, de obedecer á Constituição Federal, não intervindo absolutamente nos negocios relativos aos Estados. A honrada bancada de Pernambuco esteja tranquilla, porque esses boatos são inteiramente falsos; o honrado presidente da Republica não intervirá absolutamente na vida dos Estados.

Esse tem sido o seu programma, essa tem sido a sua rota, essa tem sido a sua doutrina e esses teem sido os principios que elle prégou.

Os nobres Deputados por Pernambuco, portanto, podem estar tranquillos, porque os negocios internos de Pernambuco serão regulados pela sua administração, pelo seu governo.

Eu julguei necessaria fazer esta declaração, porque eu mesmo, diante das affirmações do meu honrado amigo, fiquei suppondo que aquelles, que ouviram o honrado deputado por Pernambuco, pudessem acreditar que realmente havia o proposito da intervenção no Estado que s. exc. representa.

Os boatos são inteiramente falsos; o que corre, corre por conta dos boateiros; o que dizem corre por conta daquelles que querem se aproveitar de circumstancias extraordinarias para fazerem a sua politicagem, a sua politica; mas o governo não intervirá de modo algum na politica dos Estados. Esta declaração eu julguei necessario fazel-a em defesa do honrado presidente da Republica, em defesa do governo que se tem sabido manter dentro da Constituição.»

Para concluir, uma nota interessante: O brilhante vespertino *A Tribuna* publicou hontem, sob os titulos—*Liberdade de Imprensa—Um artigo velho que parece de hoje*, o que em 1838, isto é, ha sessenta e quatro annos escrevia Alexandre Herculano, um dos espiritos mais liberaes do seu tempo, sobre a liberdade de imprensa, doutrinando que ella acaba onde começa a licença.

Achei-o tão magistral, tão verdadeiro, tão novo, tão de actualidade, tão ajustado aos nossos dias, aos nossos habitos e costumes, tão talhado ás nossas demasias, que penso, o *Diario* faria obra patriotica dando pelas suas columnas á divulgação que elle merece á geração presente.

Volto, porém, á discussão da receita, para registrar o discurso que proferiu hontem o deputado Bricio Filho, e, aqui, to que á lavoura do norte, especialmente a de Pernambuco, deve ao illustre representante da nação um assignalado serviço.

Não se póde dizer que o sr. Bricio Filho fosse levado á tribuna por um radicado espirito de opposição, ao falar hontem sobre tal orçamento.

Certo é que elle vibrou profundos golpes na administração adversa, analysando os actos do governo com impiedade e calor; mas, a parte de accentuado interesse pela lavoura do norte lá está, massiça, patriotica, medindo e soperando as conveniencias da agricultura e do commercio nortista.

S. exc. considerou injusta e iniqua a emenda pela qual se augmentam os direitos de importação estrangeira da manteiga, a beneficio exclusivo dos Estados do sul e com prejuizo palpavel de todo o norte que não a fabrica, e, consequentemente do consumidor.

Para documentar a distincção que de continuo se estabelece entre norte e sul do paiz, o illustre deputado discutiu com a emenda de isenção de materiaes importados pela companhia Leopoldina, a via-ferrea que tão grandemente tem sido beneficiada, sem compensação para o proprio publico, que conhece o mau estado de suas linhas e de seu material rodante.

E quando assim se faz, quando assim se pratica, a commissão de que é relator um nortista e deputado por Estado do norte—o sr. Serzedello Correia—, nega o seu assentimento á emenda dos srs. Ignacio Tosta, Elpidio Figueirêdo e outros, concedendo isencão de impostos federaes para as lampadas, candieiros e machinismos importados, destinados á applicação do alcool como elemento illuminativo ou força motriz.

Como deputado pelo Estado de Pernambuco, que produz alcool em larga escala e cuja lavoura lucta presentemente com as maiores difficuldades, sendo extraordinariamente precarias as condições dos lavradores, não podia deixar de levantar o seu protesto, com a energia com que o fez, disse s. exc.

E a oração do sr. Bricio Filho calou tão fundo no espirito da Camara, levou a convicção tão certeiramente á consciencia de seus collegas, que o sr. Serzedello Correia já declarou que a commissão aceitará essa emenda em 3.ª discussão do projecto.

Registro, por isso, o discurso do sr. Bricio Filho como uma valorosa batalha ganha a favor da agricultura e commercio de Pernambuco, sem embargo de outros serviços de relevancia que elle tem prestado á terra que tão merecidamente o elegeu.

A DENUNCIA

Não lhes posso dizer que esteja satisfeita a espectativa publica com a denuncia apresentada pelo sr. Fausto Cardoso contra o presidente da Republica, por que esse deputado já não faz vibrar a enervação de ninguem.

Longos oito dias levou o representante de Sergipe a ensenar a ceremonia, que constitucionalmente já é espectaculosa; o sr. Fausto, porém, ainda rodeou-a de maiores *ficelles*.

Marcando dia para apresental-a, não o fez sob pretexto de que lhe faltava um documento; vieram depois dias feriados, dias de falta de numero, e o publico esperando....

Afinal, na sessão de 10, o homem requereu urgencia para apresentar a denuncia, já ha muitos dias conhecida nos seus *itens*, por noticia d'*A Tribuna*, e a Camara lh'a negou.

O sr. Seabra, porém, cedeu-lhe a palavra com que estava, e o sr. Fausto que solicitava a urgencia desistiu e agradeceu, guardando-se para o dia seguinte.

Não analyso, não accuso nem defendo os intuitos da denuncia, mas não perdôo essa *mise en scene* ridicula, augmentada pelo trajo especial com que o sr. deputado se apresentou n'aquelle dia, a escolha de uma tribuna do fundo, que elle nunca occupou e o pedido á mesa para que mandasse accender as luzes... para afinal ter este resultado: 20 deputados no recinto!

Já lhes disse em carta anterior os artigos da lei em que o sr. Fausto bazearia e effectivamente bazeou a sua denuncia; accrescentarei agora que elle apresentou como testemunhas e informantes os srs.:

Testemunhas:—1.ª senador Feliciano Penna, senador federal; 2.ª dr. Thaumaturgo de Azevedo, rua Corrêa Dutra n. 29; 3.ª dr. Affonso Celso de Assis Figueirêdo, (visconde de Ouro Preto), Petropolis; 4.ª dr. Innocencio Serzedello Corrêa, Camara dos Deputados; 5.ª dr. Godofredo Xavier da Cunha, rua Conde de Baependy n. 80; 6.ª Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, rua Buarque de Macedo n. 64; 7.ª Luiz do Amaral (ex-presidente do Banco da Republica), rua Haddock Lobo n. 18; 8.ª dr. Bellarmino da Gama e Souza, Tribunal Civil e Criminal.

Informantes:—1.ª dr. Joaquim Duarte Murtinho, rua Marinho n. 8; 2.ª dr. Fausto dos Santos, Detenção; 3.ª dr. Didimo Agapito da Veiga, Tribunal de Contas; 4.ª dr. Democrito Cavalcante, idem; 5.ª dr. José Napoles Telles de Menezes, rua S. Clemente n. 35.

A Camara dos Deputados elegeu hoje a commissão de nove membros que tem de tomar conhecimento da denuncia.

A commissão compõe-se dos srs. Arthur Lemos, Nogueira Accioly, Paranhos Montenegro, Nilo Peçanha, Adalberto Ferraz, Tavares de Lyra, Arroxellas Galvão, Anisio de Abreu e Victorino Monteiro.

Resta dizer que a inclusão no rol das testemunhas do nome do Serzedello Correia, provocou da parte deste illustre deputado, ao abrir-se á sessão de hoje, a apresentação de um requerimento de altivo protesto.

O sr. Serzedello disse que não podia permittir que por tal modo fossem destruidas as suas prerogativas de representante da nação; que, [illegible] de tomar parte no debate e julgar a denuncia; não pode ser testemunha e juiz simultaneamente.

Sobre o caso do Acre, não precisa ser testemunha, quando já tem dado a sua opinião em discursos na Camara, na imprensa, nos centros de sciencia, n'um livro que escreveu.

Mas pode dal-o ainda e immediatamente, e por isso discorreu, como quem conhece o assumpto, sobre os tratados e demarcações do territorio litigioso, para concluir pedindo á mesa que fizesse riscar o seu nome do mesmo rol apresentado pelo deputado sergipano.

O CASO DAS PEDRAS

O famoso assumpto, debatido nas casas do Congresso, e na imprensa, debulhado na policia, está agora submettido á acção da justiça.

O advogado, Fausto Santos já está denunciado pela promotoria publica, depois de ter-lhe sido negado o *habeas-corpus* que impetrou á Corte de Appellação e agora dependente de recursos ao Supremo Tribunal Federal, que amanhã se pronunciará.

O summario de culpa do denunciado começou hoje, tendo o seu advogado allegado incompetencia de juizo, que não foi aceita.

Vejamos o que sahirá de toda esta embrulhada.

AFFONSO COELHO

Está o famoso estellionatario fazendo de novo as delicias da patuléa embasbacada diante de mais uma falcatrua desse rapaz infeliz, que se me affigura um verdadeiro caso pathologico.

Desta vez, Affonso Coelho, armando uma phantastica casa commercial, falsificando guias da estrada de ferro Central, para extorquir dinheiro a negociantes compradores de café, arrastou comsigo á cadeia um ex-tenente da policia paulista de nome Fonseca Lima, Benedicto Carvalho, o creoulo Francisco Diniz e dois menores, Arthur e Mario Monteiro.

A mulher de Fonseca Lima, como elle, uma desgraçada de perto de 60 annos, levada ao desespero pelo acto indigno de Affonso Coelho, que é seu parente e era seu hospede, ante-hontem tentou matar-se, golpeando o pescoço a navalha.

E verão que ainda desta se ha de livrar o tranquiberneiro rapaz!

O SETE DE SETEMBRO

Ainda desta vez o anniversario da nossa independencia limitou-se ás demonstrações officiaes: parada de forças do exercito, recepção no palacio do presidente, indultos e perdões, embandeiramentos, salvas e luminarias á noute.

OS PRESOS POLITICOS DE SÃO PAULO

O Supremo Tribunal Federal, em sessão do dia 10, negou a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelos presos politicos de São Paulo, envolvidos nos recentes successos alli occorridos, com intuitos de sublevação da ordem, a caminho da monarchia.

DR. SILVIANO BRANDÃO

Ao que lhes tenho de continuo informado, a respeito do estado gravissimo do dr. Silviano Brandão, não tenho que accrescentar senão que o illustre enfermo, em estado desesperador, vive ha muitos dias, segundo a abalizada opinião do dr. Barbosa Romeu, que foi vel-o em Bello Horisonte, por effeito de injecções de cafeina e serum artificial.

E' uma agonia terrivel, que a medicina prolonga na convicção de que cumpre um dever, ainda que isto amargure aos proprios medicos como aos entes caros que assistem aos soffrimentos de uma vida que a bem dizer já não existe.

E basta, porque vai já demasiado longa esta carta.

(*Do nosso correspondente*).

RUA DAS AMARGURAS

XXXIV

« Por edital do *Clube do Olho Cego*
Doutores Izidoro Martins Filho
E José Marianno C. da Cunha
São intimados a chegar-se ao rego,
Citados são para voltar ao trilho... »
Cintra o edital *lorotico* rascunha.

Junto, de pé, Galhardo tristemente
Segue com a vista turva, a alma pequena,
Do tremendo rascunho as phrases bravas,
E, quando o Cintra escreve o *sob a pena*,
Elle completa o trecho intimamente:
«De nos mandarem todos dois ás favas...»

LULU' SENNA.

Coisas do dia

Uma folha da tarde que costuma registrar em suas columnas os *Boatos* affirmou que havia sido composto o desaccôrdo em que se achavam os membros do *Club Popular*, restando apenas que se harmonisassem os representantes dos tres chefes, colligados em apparente directorio.

Accrescentou esse jornal, aliás sem protesto dos interessados, que o coronel Galhardo, chamado politico proeminente e prestigioso, havia, *para interesse da opposição*, reconhecido a chefia do sr. Cupertino Cintra, abandonando por conseguinte o dr. José Marianno, a quem apenas defende leal e corajosamente o dr. Lourenço de Sá, que *não se entendia* com o delegado do barão de Lucena.

Esse boato, porém, como tantos outros que a folha vespertina tem dado curso, é inveridico e inacceitavel em face do que se está passando dentro d'aquella associação politica, que o coronel Galhardo carregou para as quatro paredes do seu gabinete homœopathico.

D'alli se têm afugentado nobremente os amigos mais considerados dos drs. José Marianno e Martins Junior e nenhum delles faz mysterio de condemnar a politica de expedientes pela qual enveredou o *Club*.

A' semana passada, em sessão de assembléa geral, o sr. Moreira Dias, o responsavel pela *Folha do Povo* perante a lei, dava aos seus confrades conta de umas propostas para officiaes da guarda nacional, lendo os nomes dos correligionarios escolhidos.

Ao chegar ao nome do sr. Manoel Antunes de Oliveira, indicado para tenente coronel, ouviu-se vibrante protesto, que deu logar a vehemente discussão, em que se empenhou, mais que todos, o sr. pharmaceutico José Francisco Bittencourt.

Esse amigo dedicado do dr. Martins Junior disse *cobras e lagartos*, fazendo ver que a nomeação do sr. Antunes compromettia os creditos da opposição.

O sr. Bittencourt assim o affirmou e teve lá certamente as suas razões, que não queremos commentar.

Seja tua bocca o carcere de tua lingua, reza um proverbio indio, mas o illustre membro do Club não vae além do axioma de Hippocrates e, republicano intransigente, não admitte peias ás liberdades.

A verdade, porém, é que a indicação do sr. Antunes Oliveira, combatida com energia como foi, teve apenas uma explicação para ser mantida.

Disse o sr. Moreira Dias ao Club, constrangidamente talvez, mas disse que o nome do sr. Antunes não poderia ser riscado das propostas, desde que esse cavalheiro generosamente contribuia para a impressão da *Folha do Povo* quasi que com cincoenta mil reis diariamente.

A confidencia melindrou uns tantos politicos presentes, dando causa á troca de aggressivas observações.

A sessão foi levantada, declarando diversos socios do *Club* que alli não voltariam mais, desde que tudo quanto se estava passando não tinha vislumbre de seriedade.

Ora, diante dessas desintelligencias, pouco faceis de esquecer-se, pode-se acreditar na colligação que o *Club* representa?

A nós pouco importa a harmonia ou o desaccôrdo dos socios do *Club* e nada nos preoccupa a fraternidade dos directores da desacreditada liga politica, não desarvorada e fatalmente perdida.

Mas, tambem custa pouco desfazer um boato, desmanchar uma cilada aberta á imbecilidade alheia.

REPORTAGEM

Com umas das filhas do sr. Antonio de Souza Nogueira consorciou-se no sabbado ultimo, á tarde, o illustre sr. dr. João Dionizio Filgueiras, vice-governador do Estado do Rio Grande do Norte.

O acto civil realizou-se em a casa de residencia dos paes da noiva no Parnamirim, e o religioso na capella do Palacio Episcopal.

Serviram de testemunhas do casamento o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque e o sr. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.

Ao dr. Dionisio Filgueiras, bem como á sua gentil esposa, enviamos as nossas felicitações.

SYNCHRONISMO TELEGRAPHICO

DIARIO	PROVINCIA
Exercito nacional RIO—19—Fôram promovidos na arma de infanteria a tenente-coronel o major José Joaquim de Aguiar, transferido para o 39.º batalhão; a majores os capitães Francisco de Almeida Brandão, João Nabuco, Francisco Floripes e Julio Cesar Gomes da Silva.	**Rio, 20.** Fôram promovidos na arma de infantaria: A tenente-coronel o major José Joaquim de Aguiar; á majores, os capitães João Nabuco e Augusto Fernandes de Almeida Brandão, por antiguidade; Francisco Flarys e Julio Cesar Gomes da Silva, por merecimento;
O general Marinho RIO—19—Foi nomeado hoje o general José Maria Marinho da Silva para commandar o 2.º districto militar, com séde nesse Estado.	**Rio, 20** O general José Maria Marinho da Silva foi nomeado commandante do 2.º districto militar.
Nomeações RIO—19—Ficou sem effeito a nomeação do bacharel Cesino Barbosa do Valle para o cargo de fiscal do imposto de consumo da 3.ª circumscripção desse Estado, sendo nomeado para substituil-o o sr. Celso Cavalcanti de Albuquerque.	**Rio, 20.** Foi declarada sem effeito a nomeação do dr. Cesino Barbosa do Valle, substituto do juiz federal em Minas Geraes, para o cargo de agente fiscal da 3.ª circumscripção de Pernambuco — sendo nomeado para substituil-o o sr. Celso Cavalcanti de Albuquerque.

E depois os *incejosos* ainda affirmam que a *Provincia* não é apressada em noticiar os factos locaes por telegrammas!

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 19 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado, removeu o porteiro do Gymnasio Pernambucano, Agnello Honorio Bezerra de Menezes, para o logar de amanuense-bibliothecario do alludido estabelecimento e para aquelle cargo o amanuense da Escola de Engenharia, Adolpho Coêlho Pinheiro.

O primeiro dos removidos entrou hontem em exercicio.

Por portaria de 20 do mesmo mez, dispensou do cargo de delegado de ensino de Ingazeira, por ter mudado de residencia, o bacharel Silvestre da Rocha Wanderley e nomeou para exercer o referido cargo o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho.

Em todos os logares, é permittido aos gazeteiros apregoarem as noticias, que vêm insertas nos jornaes, muito principalmente as referentes a factos, que impressionam deveras a opinião publica.

Entretanto, é natural um limite para essa faculdade, que é propriamente jornalistica. Quando os jornaes vêm recheiados de miserias e calumnias de toda a especie, ou as suas locaes envolvem desconsideração aos chefes dos Estados e ás altas auctoridades ou á honra particular, não é permissivel, por um antigo uso, existente em todos os paizes, o emprego de palavras espalhafatosas, a apregoarem essas indecencias, a divulgarem essas affrontas ignobeis.

A's auctoridades respectivas cumpre então evitar que os gazeteiros continuem neste mister. E' o que têm feito todas as policias dos paizes mais cultos do mundo.

Na França—para so falarmos no dos paizes estrangeiros, que representa a intellectualidade universal—, por occasião do escandaloso caso Wilson, na presidencia de Jules Grevy, as folhas opposicionistas procuraram exacerbar ainda mais a agitação dos espiritos, explorando com esses pregões infamantes a gravidade do facto. A policia interveiu e cohibiu resolutamente os demandos, [illegible] que rezam as chronicas da epoca.

Entre nós—para alludirmos a facto recente—, quando agitou-se no Rio de Janeiro a questão do contrabando presidencial, os jornaes opposicionistas, o *Correio da Manhã* notadamente, inseriam artigos acrimoniosos e violentos, e os gazeteiros se compraziam com gritar—*é de Campos Salles contrabandista*. A policia de então, chefiada pelo dr. Enéas Galvão, não só lhes prohibiu que continuassem a gritar daquella maneira, como chegou a arrancar-lhes das mãos os jornaes.

A policia de Pernambuco tem, portanto, o direito de usar de identica medida, sempre que a moralidade dos costumes publicos tornal-a necessaria.

Não ha nisso motivos de ataques, porquanto não ha duas medidas para os actos de organizações congeneres.

Desencadeou-se hontem, ás 9 e 20 minutos da manhã, um violento vendaval em Olinda, precedido e seguido por grandes calmarias.

Durante dois a tres minutos, quanto durou o tufão, causou alguns estragos, dos quaes temos conhecimento dos seguintes:

Na barraca Liberdade, construcção de madeira e zinco, destruiu parte da coberta arrancando as linhas do travejamento e atirando para longe as folhas de zinco que a guarneciam.

Na praia, muitos coqueiros foram arrancados deixando largos buracos, onde se implantavam.

No chafariz do Largo do Carmo um aguadeiro de nome Galdino de tal foi derrubado e sahiu ferido por uma das folhas de zinco desprendidas da barraca já citada.

No edificio da estação do Carmo, tambem uma cobertura de zinco foi projectada, fora do tecto.

A respeito do anniversario natalicio do illustre dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal, o qual passou no dia 16 do corrente, encontrámos em *O Correio*, semanario de Palmares, o seguinte:

Os amigos e admiradores do dr. Cornelio da Fonseca fôram na terça-feira passada, dia de seus annos, levar lhe os parabens por tão faustosa data.

S. exc., com a amabilidade que o caracteriza, recebeu-os cavalheirescamente, offerecendo-lhes um opiparo jantar.

Au dessert fôram levantados muitos brindes, quasi todos dirigidos a s. exc. que commovidamente os agradeceu.

Foi uma festa intima, porém revestida de muito brilhantismo e cordialidade.

Por nossa vez congratulamo-nos com o distincto dr. Cornelio da Fonseca.

EPIDEMIA OU ENVENENAMENTO?

O sr. G. Cathelin, chimico do laboratorio da Inspectoria de Hygiene, apresentou hontem o seu relatorio sobre o exame das visceras da mulher por nome Olympia de tal, uma das fallecidas ultimamente em Cafundó, districto policial da Graça.

O exame foi completamente negativo e o profissional conclue o seu relatorio com as seguintes palavras:

Essas pesquizas negativas, feitas o mais minuciosamente possivel, permittem-nos affirmar, no estado actual da sciencia, que nas visceras submettidas ao nosso exame, não se encontra nenhum elemento toxico, permittindo attribuir a um envenenamento a morte da sra. Olympia de tal.—*G. Cathelin*, chimico do laboratorio.

CORONEL EPAMINONDAS GRACINDO

Acha-se nesta capital, vindo de Maceió, o sr. coronel Epaminondas Hyppolito Gracindo, distinctissimo representante de Alagôas na Camara Federal e pae do intelligente academico de direito Democrito Gracindo.

O respeitavel deputado alagoano aguarda nesta cidade a passagem do transatlantico, no qual deve tomar passagem para o Rio de Janeiro.

Em data de 28 de agosto assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa Bella, para o qual fôra removido do de Salgueiro, o bacharel João de Oliveira Leite.

Entrou no goso da licença concedida governador do Estado em 18 do corrente o juiz municipal de Rio Formoso bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira.

Entrou hontem no goso da licença concedida em 15 do corrente, o juiz municipal de Gloria do Goytá, bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

PROVINCIA

Rio 20.

Foi chamado pelo governo—para objecto de serviço publico—o ministro brazileiro em Berlim, barão do Rio Branco.

DIARIO

O barão do Rio Branco

RIO—20—O dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, chamou á esta capital o barão do Rio Branco, ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim.

Definitivamente o barão do Rio Branco fará parte, como ministro do exterior, do futuro governo do dr. Rodrigues Alves.

PROVINCIA

Paris, 20.

Falleceu a rainha Maria Henriqueta, da Belgica.

DIARIO

A rainha dos belgas

BRUXELLAS—20—Falleceu hontem á noite nas thermas de Syran, na provincia do Liége, a rainha Maria Henriqueta, da Belgica.

E' geral a consternação pelo luctuoso facto.

A rainha dos belgas de ha muito que vivia vida de torturas, taes as dores moraes, por que a fatalidade fel-a passar. Perdeu o seu filho unico, na flôr da idade, o archiduque Rodolpho, que fez da princeza Estephania da Belgica uma viuva inconsolavel. A loucura da princeza Carlota, irmã do seu esposo Leopoldo II, o acontecimento de Queretaro, em que Maximiliano da Austria pagou com a vida a corôa mexicana, a morte cheia de mysterios do principe Baudoin, filho mais velho do conde de Flandres, o incendio do palacio de Laeken: todos esses factos trouxeram á rainha dos belgas desconforto e desillusão.

Por essas razões, Maria Henriqueta se tinha retirado completamente do mundo official, internando-se na solidão do seu castello de Spa, faltando ás ceremonias mais solemnes da casa imperial como aconteceu no baptismo do principe Leopoldo. Nessas festas, a rainha era substituida pela sua filha mais nova a princeza Clementina.

Desde que os belgas viram a sua rainha deixar de guiar ella mesmo pelas avenidas da capital o *pony-chaise* a dois cavallos, presentiram que algo de grave ameaçava a preciosa vida de sua soberana. Infelizmente, morreu Maria Henriqueta, tendo completado a 23 de agosto passado 65 annos de idade.

A Provincia, deante disso, tem as melhores informações do movimento contemporaneo.

Por portaria de hontem datada o sr. director da Instrucção Publica confirmou a nomeação do alumno titulado pela Escola Normal, Idalino Isidoro da Costa Vieira, para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia de Afogados, durante o impedimento do funccionario effectivo.

GOVERNO EPISCOPAL

Pela secretaria do bispado fôram dados os seguintes:

Despachos:—Frei Cyrillo Font, provincial do convento do Carmo do Recife, pedindo que se mande discriminar os graus de parentesco do carmelitano frei Anastacio Rocca, ordenado em seis de julho do corrente anno.—Remettido ao revdm. conego secretario para attender.

Provisões para a celebração de uma missa, em oratorio privado, a favor de Francisco de Paula, residente em Bom Jardim; de procissão da egreja de S. Pedro Martyr de Olinda; a favor de d. Salvina Maria do Amparo; de vigario encommendado da freguezia de Lagôa Sêcca ao revdm. José Carlos Marinho, até 31 de dezembro do corrente anno.

O sr. Augusto Amelio da Cunha, com escriptorio de agencia e commissões, á rua Duque de Caxias n. 71, enviou-nos amostras de diversas tintas fabricadas pelo industrial J. A. Sardinha.

Assim chegaram-nos ás mãos com um exemplar dos preços correntes dos mesmos productos e diversas folhas de papel mata-borrão-reclames da fabrica, frascos de tinta de copia, violeta para acarimbos, preta fixa e preta brazileira.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Acha-se em vias de restabelecimento, porquanto parece estar fóra de perigo proximo, o individuo Manoel Theotonio dos Santos que, na noute de três para ante-hontem tentou pôr termo á existencia ingerindo o conteúdo d'um frasco de creolina *Pearson*.

Theotonio foi, pode-se dizer, salvo pelo sr. Alfredo Vaz de Oliveira e seu medico assistente o dr. Manoel Carlos, quando já havia sido desenganado por um dos medicos da policia, que o julgou em estado comatoso.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

THEATROS E CONCERTOS

O *Club Internacional do Recife* acreditada associação de diversões de que é actualmente presidente o illustre sr. dr. Augusto Vaz, está incontestavelmente readquirindo o seu antigo esplendor e prestigio.

No sabbado ultimo, realisou ella o seu sarão mensal, sob a direcção do dr. Alfredo da Rosa Borges.

Os salões do brilhante palacete, á rua da Aurora, estiveram replectos, contando-se para mais de 60 senhoras.

O serviço do *buffet* esteve irreprehensivel.

A illuminação do club apresentava bellissimo aspecto.

Damos parabens aos directores da digna associação.

VISITA PASTORAL DO SR. D. LUIZ

No dia 9 do fluente, chegou á cidade de Gravatá, vindo da freguezia de Bezerros, s. exc. o sr. bispo diocesano. Ao approximar-se o trem uma salva de 21 tiros e muitas gyrandolas de foguetes fez annunciar que s. exc. havia chegado. Na gare da estação e suas immediações já estava o préstito que havia sahido devidamente organizado da igreja-matriz, o qual era composto das irmandades de Santa Anna, Sacramento, Apostolado do Coração de Jesus, Fabrica de S. José, escolas do sexo masculino e feminino e cento e cincoenta e duas meninas e moças trajando de branco conduzindo cestas de flores; fechava o préstito a musica marcial d'esta cidade sob a regencia do professor Amaro Ferreira. A commissão de recepção composta do rvdmo. vigario padre Ildefonso de Faria Castro, drs. Estevão de Lacerda, Faria Castro, Augusto Nery e prefeito Rego Barros, recebeu s. exc., ao descer do carro, e bem assim ao seu secretario padre Jeronymo de Assumpção, vigario Laurindo Duet da parochia de Bezerros e os reverendos franciscanos e carmelitanos, que acompanham s. exc. em sua excursão pastoral.

Immensa quantidade de povo calculada, sem exaggero, em mais de duas mil pessôas, acclamava o seu preclaro pastor e, á proporção que s. exc. descia da plataforma para as escadas que vão dar ao pateo da estação, duas alas de gentis meninas e moças jogavam profusamente flores e petalas de rosas; da estação seguiu s. exc. para a casa designada para sua residencia e do seu secretario, e ao aproximar-se da residencia outra salva e grande numero de gyrandolas de foguetes fenderam o ar, sendo nesta occasião novamente acclamado pelo povo que o acompanhava.

Ao entrar na sala de sua residencia, foi s. exc. saudado pelo dr. Eurico Chaves, que, achando-se temporariamente nesta cidade e a pedido da commissão promotora de festejos, accedeu ao convite de, em nome dos parochianos de Santa Anna de Gravatá, saudar o nosso preclaro pastor. O dr. Eurico Chaves em phrases eloquentes soube bem traduzir o sentimento dos habitantes desta freguezia que tinham a subida honra de receber o seu amado e preclarissimo pastor.

S. exc. rvdma. usando da palavra, respondeu á saudação, e nos é dispensado dar uma palida descripção do discurso de s. exc., porque quem ja teve a felicidade de ouvir discursar, ou prégar a palavra santa do Evangelho pelo actual bispo da diocese de Olinda, não pode bem descrever a linguagem convincente e a palavra fluente de um orador fecundo e primoroso.

A' uma hora da tarde foi servido a s. exc. e os rvdmos. seus companheiros um delicado almoço e n'esta occasião o rvdmo. padre Ildefonso saudou s. exc. em nome de seus parochianos; o dr. Augusto Nery, brindou-o em nome da magistratura e dos empregados do fôro deste municipio, deixando de fazel-o o dr. juiz de direito Benedicto Palha, por se achar doente, o dr. Estevão de Lacerda, tambem brindou s. exc. em nome das commissões encarregadas da recepção e das festas organizadas em homenagem a s. exc.; finalmente o sr. d. Luiz em phrases repassadas de agradecimento respondeu aos brindes que lhe foram dirigidos, produzindo seu discurso a mais agradavel impressão a todos que o ouviram.

Ao levantar-se da mesa s. exc. declarou que faria a entrada solemne na igreja-matriz ás cinco horas da tarde.

A' hora designada as irmandades religiosas, o Apostolado do Coração de Jesus e grande massa de povo foram buscar s. exc. á casa de sua residencia, e d'ahi s. exc. revestido de suas vestes prelaticias sob o pallio dirigiu-se para a matriz, onde chegando, e precedido a formalidade do pontifical, foi entoado o *ecce magnus sacerdos* pela orchestra dirigida pelo professor Amaro e pelas cantoras sob a regencia de d. Francisca dos Santos; em seguida foi entoado o «Te-Deum laudamus» pelos rvdmos, padre Ildefonso, vigario Duet e frades franciscanos e carmelitanos, findo o Te-Deum o exmo. sr. d. Luiz assomou á tribuna sagrada e durante setenta e cinco minutos prendeu o auditorio com a sua palavra inspirada e convincente e concluido o sermão s. exc. acompanhado de cerca de trez mil pessôas dirigiu-se para a sua residencia sempre acclamado e victoriado por grande massa de povo. A todos s. exc. rvdma. sem mostrar enfado dava a beijar o anel de pastor que todos piedosamente procuravam osculiar.

A's sete e meia horas da noute foi servido lauto jantar á s. exc., aos seus companheiros de visita pastoral e diversos cidadãos qualificados deste municipio.

As ruas e praças desta cidade offereciam uma vista deslumbrante: diversos arcos de folhagens, muitos mastros embandeirados, muitas palmeiras illuminadas a *giorno*, além de cinco focos de luz de gazacetylene, produziam aspecto magnifico; toda esta ornamentação foi dirigida e executada pelo major Possidonio do Rego Barros, um dos membros da commissão encarregada de promover a recepção á s. exc. rvdma.

Nessa mesma noute os rvdms. franciscanos e carmelitanos iniciaram na igreja, as confissões daquelles que pretendiam preparar-se para receber o Sacramento da Confirmação.

No dia 10, pelas oito horas da manhã, s. exc. rvdma. celebrou missa e distribuiu a communhão a grande numero de meninas, preparadas para esse fim, pelo vigario desta freguezia, e bem assim a muitos fieis que se haviam confessado, na noute anterior, com os rvdms. franciscanos e carmelitanos.

A's dez horas da manhã voltou s. exc. para a sua residencia, onde depois de almoçar, recebeu a visita official do prefeito e do Concelho Municipal, sendo nesta occasião saudado pelo advogado do Concelho, José Mendes de Albuquerque Barros.

S. exc., respondendo á saudação, agradeceu a visita e prometteu retribuil-a no dia seguinte, ás onze horas da manhã.

A' 1 hora da tarde foi s. exc. para a matriz, onde administrou o Sacramento da Confirmação a 949 fieis que estavam preparados para recebel-o. A's 8 1/2 horas da noute voltou s. exc. para a sua residencia, onde lhe foi servido o jantar. A's 11 horas os operarios da *Fabrica S. José* com o respectivo estandarte e precedidos de uma banda de musica, foram cumprimentar s. exc., servindo-lhes de interprete o dr. Estevão de Lacerda, a pedido de uma commissão dos operarios da fabrica.

S. exc. rvdma., depois de ouvir o discurso do orador, respondeu á saudação que lhe era dirigida pelos filhos do trabalho e dos operarios honestos que procuravam a sua subsistencia no trabalho e na fé da religião.

O discurso de s. exc. dirigido aos operarios da *Fabrica S. José*, produziu nos operarios e no povo que o ouvio, a impressão mais agradavel que se póde imaginar; concluido o seu discurso foram erguidos vivas calorosos a s. exc.

ILEGÍVEL

MUTILADO

No dia 11 s. exc., ás 10 horas da manhã, depois de almoçar, foi visitar a *Fabrica S. José*, onde foi recebido pelo proprietario da fabrica e pessoal de operarios; dahi dirigiu-se s. exc. para o Concelho Municipal, onde foi recebido pelo prefeito, concelheiros, empregados da secretaria e por muitas pessôas gradas da cidade.

S. exc., penetrando no recinto, sentou-se no logar de honra, offerecido pelo prefeito e, sendo aberta a sessão extraordinaria, ouviu ler a acta pelo secretario Manoel Galdino de Arandas, em que consignava a honrosa visita feita ao Concelho deste municipio, dignando-se s. exc. de, em primeiro logar, assignar a respectiva acta depois de approvada unanimemente; em seguida cumprimentou a s. exc., em nome da Prefeitura e do Concelho Municipal, o dr. Eurico Chaves; respondendo, s. exc. disse que lhe era agradavel ver que as instituições do paiz harmonizando as leis civis com as leis da religião, sempre progrediam e sabiam harmonizar os direitos e obrigações do povo com os seus administradores, que esperava que o actual Concelho inspirando-se nos sentimentos de religião e caridade, saberia distribuir, sem vexame, o imposto, para se poder manter e aos serviços de que são encarregados.

Retirando-se s. exc. para a egreja matriz, foi acompanhado pelo prefeito, Concelho Municipal e pessôas gradas do municipio, que enchiam o recinto.

Chegando á igreja matriz s. exc. continuou a administrar o Sacramento da Confirmação.

Neste dia, da visinha freguezia de Bezerros, vieram diversos cidadãos qualificados, precedidos duma banda de musica, ainda uma vez cumprimentar s. exc. rvdma.; os commissarios de Bezerros foram recebidos por um dos membros da commissão de festejos e mandou servir á musica e á commissão de Bezerros um *lunch* na mesma casa da residencia de s. exc.

Tendo o exc. sr. d. Luiz acceitado um convite para jantar nesse dia em casa de residencia do coronel Didier, s. exc. accedendo ao convite e bem assim aos rvdms. que o acompanham na visita pastoral, ás cinco horas dirigiram-se para a casa de residencia do sr. Didier onde foram recebidos por este e sua excellentissima familia e por uma commissão de senhoras que jogaram sobre s. exc. petalas de rosas e flores em profusão.

O jardim da habitação do coronel Didier, onde foi servido o jantar, estava caprichosamente decorado, a mesa servida para 16 talheres offerecia um aspecto lindo e correcto; s. exc. occupou a cabeceira da mesa, occupando os demais logares o seu secretario padre Jeronymo, vigario Laurindo Duet, frei Cyrilo, frei Affonso, frei Roberto, frei Joaquim, coroneis Didier, Antonio Avelino, prefeito José B. do Rego Barros, dr. Faria Castro, Eurico Chaves, Augusto Nery, Albuquerque Mello, Estevão de Lacerda e major Possidonio de Barros.

Serviram a s. exc. e aos demais convidados as exmas. sras. d. Aurea Nery, a esposa do sr. Didier e outras senhoras distinctas desta cidade, que foram solicitas em bem servir á s. exc. rvdm. e aos demais convidados; duas bandas de musica tocavam alternadamente as melhores peças de seu repertorio.

A's seis horas da tarde o aspecto do jardim era esplendido, a illuminação a giorno e diversos fócos de luz de carburêto, o ar perfumado por grande quantidade de vasos com flores os sons harmoniosos das musicas, a satisfação e a alegria que se notavam em todos os semblantes, tudo isto que se acha pallidamente descripto não dá uma ideia axacta do jantar offerecido pela familia Didier ao exmo. sr. d. Luiz e aos seus companheiros de visita pastoral. Ao espócar do Champagne o coronel Didier brindou o preclaro bispo e aos companheiros de visita pastoral do dignissimo pastor que não mede sacrificio, qua não olha incommodos para visitar seus filhos das parochias ruraes, e diffundir a palavra do Evangelho e confirmal-os na fé catholica e na religião de Christo.

S. exc. rvdm. agradeceu o brinde emocionando a todos com a sua palavra autorizada e convincente.

A's oito horas da noite voltou s. exc. para a matriz onde administrou o sacramento da confirmação até as dez horas e meia, annunciando nesta occasião s. exc. rvdm. que no dia seguinte desceria para a capital no trem das dez horas da manhã, porém que das seis horas e meia até as nove horas administraria o sacramento da confirmação áquelles que se preparassem. No dia doze pouco depois das seis horas foi para a matriz e ahi administrou o sacramento da confirmação completando o numero de 2697 pessôas. No dia dez s. exc. antes de abrir o Crisma examinou o livro de tombo, as alfaias, os ornamentos da Igreja e a escripturação dos livros parochiaes e do que encontrou lavrou o provimento adiante transcripto, que é um documento que muito honra ao vigario desta freguezia padre Ildefonso de Faria Castro.

Todo e qualquer elogio que se pudesse fazer ao digno parocho desta freguezia está muito a quem do que escreveu s. exc. em seu provimento.

No dia doze ás nove horas e meia foi s. exc. para a Estação acompanhado pelo mesmo prestito que o recebeu no dia 9, sendo notado que era maior a multidão de povo que o acclamava; s. exc. subiu para o carro especial em que viaja abençoando a todos e mostrando no seu semblante o mais vivo contentamento.

Ao enfrentar o carro em que descia s. exc. para a capital a praça junto á Estação, as duas bandas de musica marcial tocaram o hymno e o povo delirantemente saudou o seu amado bispo que deixou em todos os filhos desta parochia uma recordação agradavel e sincera.

São dignos de elogios o coronel Dedier que hospedou em sua casa os rvdm. Franciscanos e Carmelitanos, aos rvdm. parocho da freguezia de Bezerros padre Laurindo Duet, o vigario Laurindo que substituiu o parocho desta freguezia na celebração de mais de cem casamentos e na confissão dos nubentes, isto com o maior desinteresse e caridade, por quanto enfermo como se acha o vigario desta freguezia não podia encarregar-se de commissão tão fatigante. São tambem dignos de todo elogio os quatro Franciscanos e Carmelitanos que durante muitas horas dos trez dias e noite ouviram de confissão a mais de seis mil pessôas; a commissão de senhoras composta das exmas. dd. Aurea Nery, Thereza de Lemos, Francisca dos Santos, Francisca de Couto e Thereza do Rio, estão acima de qualquer elogio; o prefeito deste municipio J. B. do Rego Barros, drs Augusto Nery, Faria Castro, Estevão de Lacerda satisfizeram plenamente os encargos que lhes foram confiados; e não ha elogio e nem louvores que possam merecer todos os serviços que foram prestados á s. exc. o sr. d. Luiz, pelo digno vigario desta freguezia, que apesar de doente, providenciou sobre tudo.

MUNICIPIOS

Da Pedra escreve-nos o sr. Sebastião Tenorio Cavalcante Bastos, rebatendo accusações que lhe foram assacadas em um dos jornaes diarios desta capital:

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—A *Provincia* de 2 do corrente, publica um amontoado de mentiras, assignadas por um Justino Silva que se diz juiz de districto neste municipio, e no qual attribue-me co-participação no assassinato de um homem do povo, em Santo Antonio do Tará, por um grupo de cangaceiros.

Na qualidade de delegado de policia, devo ao publico e especialmente ás autoridades do Estado, uma explicação afim de que no espirito dos que não me conhecem não paire duvida sobre a correcção do meu procedimento.

Antes de tudo me seja dado esclarecer que não existe n'este municipio, juiz de districto, de nome Justino Silva, pois os que aqui exercem esse cargo são o capitão Rufino da Silva e o cidadão Justino de Oliveira Valença.

Não posso crêr que este ultimo tenha descido ao ponto de, falsificando a sua assignatura, adulterar tão impudentemente um facto, que o mesmo, morador no 2.º districto, onde se perpetrara o delicto, não teve a energia e a hombridade precisas de communicar ás autoridades e muito menos de servir de testemunha.

Por ordem do subdelegado de Santo Antonio, foi preso um individuo indiciado em crime de defloramento e tendo aquella autoridade me requisitado força para transportal-o á esta villa, antes que recebesse a requisição, um grupo de cangaceiros atacou o quartel e assassinou-o barbaramente.

Conhecido o facto, transportei-me immediatamente ao logar do crime, iniciei as diligencias que remetti ao dr. promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal.

O processo foi instaurado e segue ainda o seu curso, sem que tenham sido os responsaveis despronunciados, como affirma o meu infame detractor.

Eis a verdade sem rodeios.

Si o juiz do 2.º districto municipal, que acredito não ser o signatario do mentiroso aranzel a que alludo, fizer suas as affirmativas nelle contidas, descubra-se, tire a capa do anonymo e terá a resposta que bem merece.

Agradecendo-vos a fineza da publicação da presente, me assigno vosso assignante e amigo.

MAR

O vapor **Danube** que não poude ser hontem despachado pela agencia, seguirá hoje ás 9 horas da manhã para a Europa.

VIDA SOCIAL

Reuniu-se no domingo ultimo o Congresso Litterario Paulo de Arruda, sob a presidencia do sr. Eurico Lustosa.

Foi lida a acta da sessão anterior, sendo approvada.

Teve logar, em seguida, o jury-historico *Floriano Peixoto*, que foi accusado pelo sr. Pessôa Guedes e brilhantemente defendido pele sr. Eurico Lustósa, sendo absolvido.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs: C. de Castro Nascimento, lendo a *Chronica da Semana*; Affonso Cunha, falando sobre *A mulher*; Antonio Marques, lendo o seu conto *No mar* e Osmundo Silva, lendo a sua poesia *Deusa*.

Para dissertarem sobre o personagem historico *Nunes Machado* foram sorteados os srs. Castro Nascimento e Affonso Cunha e para fazer a chronica da proxima sessão, o sr. Eurico Lustôsa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo antes o sr. presidente designado o proximo domingo para ter logar nova reunião.

Reuniu-se em sessão ordinaria no dia 18 do corrente a directoria da *União Beneficente dos Professores*.

Na prestação de contas o sr. thesoureiro declarou que retirou da Caixa Economica a quantia de 700$000, para occorrer ás despesas com o enterro do distincto consocio João José Ribeiro, e donativo á sua exma. familia, que despendêu mais 14$000 com uma missa no trigesimo dia e convites pela imprensa, que arrecadou, proveniente de mensalidades, a quantia de 77$300, que finalmente existe em deposito n'aquelle importante estabelecimento de credito.... 9:902$829.

Foi recebida com a maxima satisfação uma carta do sr. Manoel Antunes de Oliveira, offertando a quantia de 200$000 á esta associação que, de accôrdo com os seu estatutos resolveu unanimemente inserir na acta um voto de reconhecimento e nomear uma commissão para ir cumprimentar áquelle cavalheiro e agradecer este rasgo de philantropria.

Para solemnisar a data da inauguração de sua bibliotheca, o *Centro Litterario Recreativo de Nazareth*, realizará no dia 28 do corrente, em seu theatro, um escolhido espectaculo, levando á scena o drama em 3 actos: *O escravo generoso*, arranjo dramatico do seu presidente major Victor Vieira.

Uma agradavel noite de diversão que o «Centro» proporciona aos seus associados.

Sob a presidencia do sr. José Alves Dias, secretariado pelos srs. Symphronio Cezar Coutinho e Olympio Alves da Silva, reuniram-se no domingo ultimo os membros da sociedade litteraria José de Alencar,

Foi lida e approvada sem debate, a acta da sessão anterior.

Passou-se ao expediente, que constou de uma proposta do sr. Symphronio Cezar Coutinho.

Na palestra litteraria tomaram parte o sr. Paulo Martins, lendo a chronica da semana, o mesmo recitando seu soneto «Saudades» e o sr. Symphronio Cezar Coutinho, recitando seu soneto «Pela Republica.»

Dissertou sobre a these «Silva Jardim e a Republica» o sr. Olympio Alves da Silva.

Foram sorteados os srs. Aureliano Lima Continho e Joaquim de Góes Cavalcante para o jury historico de Pedro II, o primeiro como promotor e o segundo como advogado, e o sr. Symphronio Cezar Coutinho, para fazer a chronica da semana.

Foram postos em votação e approvados os estatutos da sociedade.

O sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para o proximo domingo, as 12 horas do dia.

Realizou-se no sabbado ultimo a festa anniversaria do Club Dramatico Familiar *17 de Setembro*.

A's 8 horas da noite teve lugar a sessão magna presidida pelo professor Francisco das Chagas Monteiro, que depois de fazer um brilhante discurso, declarou aberta a sessão, mandando o 1.º secretario lêr a acta da primeira reunião do mesmo Club.

Lida esta acta tomou a palavra o orador official consocio Manoel Joaquim da Costa Junior que discorreu com felicidade, sendo substituido na tribuna pelo consocio Samuel Ramos, e depois delle pelos srs. Manoel Alves, João Pedro, Alves da Cunha e Antonio Silva.

Em seguida o sr. Presidente distribuiu os diplomas aos consocios Pedro Alves Barbosa Freire e João Fernandes Ramalho que agradeceram em brilhantes phrases.

Declarada encerrada a sessão, quasi ás 10 horas da noute, foi offerecido pela exma. sra. Maria Margarida Dias um lindo cartão artistico á Directoria do Club.

Teve então logar o espectaculo, desenvolvendo-se todos os amadores nos seus respectivos papeis.

Finda a parte dramatica, teve logar o sarão dançante, que correu até pela madrugada com muita ordem e animação.

O Centro Litterario Casimiro de Abreu, reuniu-se ante-hontem, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Manoel E. Rodrigues de Almeida, servindo de secretarios os srs. Raul Caluête Ribeiro e João de Lyra Flores.

Depois de lido o livro do comparecimento dos socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte: o sr. Felisberto Pereira, propondo para socio effectivo o sr. Eurico de Sá P., Raul C. Ribeiro propondo para socio effectivo o sr. Aureliano S. Quintas, sendo os propostos acceitos e um officio do Gremio Musical Santino Pinto, convidando a sociedade, para tomar parte na festa do 2.º anniversario de sua fundação, sendo nomeado uma commissão composta do orador official do Centro Litterario, o intelligente moço sr. Felisberto dos Santos Pereira e os srs. Ramiro Lapa e Lyra Flores.

Após a nomeação, foram lidos alguns artigos dos estatutos da sociedade, sendo todos approvados unanimemente e em seguida foi feita a eleição para o cargo de thesoureiro, ficando eleito o sr. Basilio de S. e Mello.

Na palestra litteraria tomaram parte os srs. Epiphanio Oswaldo Bezerra, lendo a (Chronica) e a sua bellissima poesia *Talvez*, Felisberto Pereira, lendo o seu conto (á beira de um mar), Raul Caluête Ribeiro, lendo seu conto (a nova Pariz) e Ramoro Lapa lendo seu conto (Em um cemiterio). Não havendo quem quizesse tomar parte na palestra litteraria passou-se ao juri-historico de Pedro II, sendo condemnado.

Foram sorteados para dissertar sobre these o sr. Basilio Mello e para fazer a (Chronica) o sr. Heronides Selva.

Haverá outra sessão ordinaria no proximo domingo ás 11 horas do dia.

ALMA RELIGIOSA

Eis os nomes dos recem-eleitos para a administração da ordem 3.ª de S. Francisco no periodo de 1902 a 1903:

Ministro dr. José da Costa Carvalho Guimarães.

Vice-ministro.—Demetrio Bastos Filho.

Secretario.—Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

Syndico.—Severino Martins.

Vigario do culto.—Manoel Moreira de Lemos.

Mestre dos Noviços.—Benjamin da Cunha Torreão.

Visitadores do Recife.—Marcellino J. Gonçalves da Fonte, de Santo Antonio, José Affonso Cordeiro, de S. José, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, da Bôa-Vista Pedro Francisco dos Santos Costa.

Procuradores do Recife.—Joaquim Luiz Teixeira, do Hospital, Rufino Suzano Gajo de Miranda, de Santo Antonio Balthazar Martins Salgues, de S. José, Antero Soares de Vasconcellos, da Bôa-Vista, Francisco José Silva Guimarães Filho.

Definidores discretos:—João Fernandes d'Almeida, Manoel Medeiros, Antonio Jesuino de Souza Martins, João Cardoso Ayres, Francisco José da Silva Guimarães e Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.

Definidores Novos.—Alberto Augusto d'Almeida, Francisco Pinto de Souza. Fructuoso Lopes Machado Ramos, Samuel Gonçalves da Cunha Torreão, Manoel de Moura Iglezias e Arnaldo Olinto Bastos.

Procurador geral.—Dr. Manoel Martins Fiuza.

Ministra.—D. Maria Carolina Faria Fiuza.

Vice-ministra.—D. Amelia da Cunha Teixeira.

SUMMARIO DA IMPRENSA

ALEXANDRE DUMAS—**A San Felice**, *romance historico*.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os tomos XIII a XV dessa interessante publicação.

Agradecidos.

Frei Celestino de Pedavoli, um bella illustração que possue a ordem dos missionarios Capuchinhos em Pernambuco, acaba de offerecer-nos mais um opusculo de sua lavra contra o protestantismo.

Contém o importante discurso por s. revdma. pronunciado na egreja do Espirito-Santo, por occasião do 1.º Congresso Catholico Recifense, a 24 de junho ultimo.

E' uma brochura de 34 paginas que todos os catholicos devem procurar ler

---

Estão publicados os ns. 436 d'*O Rio Ná* 161 d'*O Coió* e 136 d'*A Parodia*.

Movimento Policial

O sr. coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, administrador da Casa de Detenção, desta cidade, officiou hontem ao dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, affirmando que nenhum preso tem sido recolhido áquelle estabelecimento sem a competente parte de prisão, segundo narrou o *Jornal Pequeno*, em sua edição de 18 do corrente, sob a epigraphe *Um abuso*, contendo portanto uma accusação infundada a noticia de que se trata.

Assumiu hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão, o sr. Julio Bezerra da Silva.

No dia 13 do corrente, no povoado *Riacho Doce*, do municipio de Caruarú, o individuo de nome Manoel José de Oliveira, armado de faca de ponta, aggrediu e feriu gravemente a Manoel Bezerra Cavalcante.

Motivou a aggressão o ciume que Oliveira tem de sua amasia Anna Maria da Conceição.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias legaes.

A's 4 horas da madrugada de ante-hontem fôram presos, na rua das Nymphas, como vagabundos, pelo sr. João Moraes, activo subdelegado do 1.º districto de Bôa-Vista, os individuos de nomes Francisco Caracciolo Ferreira e Jovino José Pereira da Costa.

Ambos fôram recolhidos á Detenção.

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, na rua Marcilio Dias, na occasião em que por alli passava a banda musical *Mathias Lima*, o individuo conhecido por Joaquim Casadinho, foi assassinado á faca por José Correia de Vasconcellos, vulgo *José do Sancho*.

Joaquim era ganhador e de ordinario postava-se na Estação de Caruarú. De côr parda escura, representando cerca de 30 annos, apresentava no peito direito uma grande ferida produzida por instrumento perfuro-cortante.

A auctoridade local procede ás diligencias legaes.

Hontem, a 1 e 1/2 hora da manhã, na rampa da praça da Republica, que fica collocada posteriormente á Escola de Engenharia, pela guarda do palacio do governo foi encontrado morto o 2.º sargento do 14.º batalhão de infanteria, Flavio José dos Santos e Silva Junior, filho do coronel honorario do exercito, Flavio José dos Santos e Silva.

O cadaver, retirado da margem do rio Capibaribe, por algumas praças de policia, foi após conduzido para o necroterio do hospital militar, afim de se proceder á necessaria vistoria.

Procedida esta pelos medicos militares drs. Costa Lima, Leite Barbosa e Santos Pereira, verificou-se que a morte fôra occasionada por uma congestão pulmunar e que o cadaver não apresentava contusões.

Flavio foi encontrado deitado de bruços, com o resto projectado no lamaçal, tendo as divisas arrancadas, bem como o distinctivo do batalhão.

Bem moço ainda, o sargento Flavio era dotado de excellentes qualidades e muito apreciado por seus companheiros d'arma.

Quando o corpo foi encontrado estava hirto.

O sr. dr. chefe de policia e dr. delegado do 1.º districto ao terem conhecimento do facto, dirigiram-se ao local, onde fizeram entrega do corpo a uma patrulha do 34.º que o conduziu.

Os drs. Theophilo de Hollanda e Costa Gomes, medicos da repartição central da policia, bem como o dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, compareceram á vistoria do cadaver do infeliz Flavio.

Na noite de ante-hontem para hontem, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, no estabelecimento commercial do sr. Bernardino Pereira Ramalho, sito no districto Peres, roubando cerca de 4$000 em dinheiro, 1 manta de carne de xarque, 2 caixas de velas, todo o toucinho existente na casa e muita louça.

A auctoridade local procede ás diligencias, afim de descobrir o auctor ou auctores do roubo.

Podemos garantir ao sr. subdelegado do Peres que não procure o industrioso entre os sectarios de Mafoma.

Um turco deixaria o toucinho intacto.

Brigada policial

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM:

Apresentaram-se hontem o tenente João Isidoro de Albuquerque e o alferes Alfredo de Albuquerque Bello, ambos do 2.º batalhão; aquelle por ter se recolhido do destacamento de Jaboatão e este da deligencia de Cucaú.

Mandou-se substituir no destacamento da Capunga, por outro inferior, o 2.º sargento do 1.º batalhão Manoel Rodrigues da Hora e no de Goyanna, o soldado do 2.º batalhão João Guilherme de Azerêdo.

Determinou-se ao commandante do 1.º batalhão, que faça apresentar ás 11 horas do dia 25 do corrente, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 1.º districto criminal, o soldado Manoel José do Britto, afim de ser submettido a exame de sanidade.

DIARIO MILITAR

Foram approvados plenamente, grão 7.º, no exame pratico que prestaram para o posto de major, os capitães Isidro de Souza Figueirêdo, Cicero Monteiro, João Gomes da Silva Leite, Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, Francisco Baptista Torres de Mello, Antonio Coêlho e Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General, por haverem concluido as dispensas de serviço, em cujo goso se achavam, os alferes do 14.º de infanteria, Donaciano Cosme de Mello e Silva, do 31.º addido ao 14.º Fausto Amberim de Paiva e por haver concluido o inquerito policial militar, de que se achava encarregado, o alferes do 34.º de infanteria José de Magalhães Fontoura.

O 40.º de infanteria deverá ter prompto, para embarcar na primeira opportunidade, afim de recolher-se a seu corpo, o alferes do 35.º de infanteria Hermenegildo Pessôa de Mello.

Obteve 2 dias de dispensa do serviço, o alferes do 34.º de infanteria Antonio Paulino da Camara Filho.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel General o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

PROSA SEM RIMA

— Deves estar lembrado de que tomei o compromisso de provar, logo que chegasse o *Diario Official*, que eram mentirosas as affirmações que o Club dos Boateiros, partido do mesmo nome, fez a proposito do discurso do *leader* Deputado Seabra.

— Tenho as tuas palavras bem presentes á imaginação. Para que repetil-as? Estão no *Diario* de 12 do corrente.

— Pois bem; lê os dous discursos, o do sympathico Julio Mello e do *leader Seabra*, confronta-os com os telegrammas do orgão NEUTRO e vê onde está a verdade. São sempre assim.

— Estão ensinando padre nosso ao vigario! Conheço aquella gente, a fundo! Grandes na mentira, grandes na injuria!

E quando apparece a represalia, porque ella é naturalissima, fingem-se aggredidos! Quanta miseria, meu Deus!

— E' justamente como dizes! E fazem alarde do modo pelo qual atacam o adversario! Vou lembrar-te um facto recente, conhecido de todos. Quero falar de um artigo, de um atrevidissimo artigo, que a *Folha do Povo* escreveu contra os amigos do governo.

— Seria «A Republica em Pernambuco», artigo publicado em 21 do mez findo?

— Elle mesmo! Não é possivel usar de linguagem mais atrevida e injuriosa! Basta dizer que um dos trechos MAIS DELICADOS, aquelle que refere-se aos deputados e senadores do Estado, é o seguinte: «Ha ali individuos cynicos como messalinas despejadas, que ostentam a propria corrupção; outros verdadeiros cretinos, imbecis sem consciencia das proprias responsabilidades etc...»

— Por ahi, bem se póde avaliar do resto.

— Pois bem; vomitam baba peçonhenta sobre caracteres dignos de respeito e para maior ostentação, com um cynismo que revolta, e que só, a tacão de bota nas faces despudoradas, cospem, dous dias depois, a seguinte local: «Sentimo-nos satisfeitos pelo modo porque foi acolhido o nosso numero de ante-hontem.»

« Diversos cavalheiros, insuspeitos e extranhos aos negocios partidarios, felicitaram-nos pela justeza dos conceitos, pela energia e criterio etc. »

Ahi tens tu até onde chega a baixeza desses leprosos, desses pobres lazaros!

— Foi depois de tantos insultos, que nós começamos a dar a resposta ao pé da lettra. Não é verdade?

— Ahi estão os nossos escriptos anteriores para proval-o. Só havia nelles a pilheria inoffensiva, o gracejo sem maldade.

Entretanto, os canalhas, que já não encontram mais palavras injuriosas para atirar contra nós e contra os nossos amigos, atrevem-se a declarar na sexta-feira ultima que «O NOSSO FIM É INSULTAR A TORTO E A DIREITO, E PARA CALUMNIAR NÃO É PRECISO TER ESTYLO NEM SABER GRAMMATICA: — AS RAMEIRAS SÃO UM EXEMPLO D'ISSO!!!»

— Ninguem escapa á lingua venenosa, á penna mercenaria dos vendidos! Ahi tens a prova em dous cavalheiros dos mais respeitaveis da nossa sociedade, contra os quaes elles já não teem mais o que dizer! Refiro-me ao bom e honrado governador do Estado, ao venerando e honesto commendador Albino!

— Não escrevem um artigo, que não seja um montão de desafôros, que as proprias rameiras, as de ultima classe, se envergonhariam de escrever!

Desde a celebre—«Republica em Pernambuco»,—até a «Sepultura Digna» de sexta-feira ultima nada ha nascido daquelle fóco de infecção, que não seja podridão!

Nesta ultima, onde não é possivel encontrar-se em tão poucas palavras tantas asneiras, acabam dizendo que o governador do Estado escolheu a immundicie para sua sepultura!

— E queixam-se de que SÓ TEMOS DESAFOROS E INSULTOS PARA OS OPPOSICIONISTAS! Contenham o proprio vomito preto de que estão constituidos depositarios e fiquem certos de que saberemos ser fidalgos na phrase.

Dente por dente; olho por olho, será a nossa divisa!

Impunemente e sem o troco na mesma moeda, não hão de atirar-nos os boatos envenenados da mais torpe injuria!

Sujeitamo-nos a um tribunal de honra para decidir quem foi o aggressor. E' compulsar, apenas, a folha creada para o insulto, agora ainda no nascedouro, e o *Diario*, de meiado de julho findo para cá. Trabalho muito simples e de curta duração. Verão que nós fomos torpe e vilmente aggredidos.

— Tu bem sabes que elles crearam uma folha, sómente para insultar-nos! E' o tal orgão das regateiras. A tinta só entrou alli no dia em que elle appareceu, dia em que tiveram o desplante de dizer que atacariam o governo do Estado NOS LIMITES DA DECENCIA.

Já no seguinte, foram a um tinteiro *mais economico* e, desde então, até hoje, não ha um artigo que não seja o proprio tinteiro, onde molham a penna... Logo no segundo ou terceiro numero, lembra-me bem, aconselharam ao povo que REAGISSE, QUE CORRESSE A PEDRAS os vis embusteiros que tanto nos deprimem e envergonham.

Referiam-se ao conselheiro Rosa e Silva, que, dia a dia, vae crescendo em tamanho moral, á proporção que os vis procuram dosprestigial-o.

— E podes accrescentar que no tal numero a que alludes e que penso ser o segundo, procuraram ridicularizar o venerando progenitor daquelle grande brazileiro, attribuindo-lhe uma carta, verdadeiramente tola e asnatica.

— Querem o direito de insultar, de injuriar, sem que recebam o troco em moeda mais ou menos equivalente, moeda de ouro, porque nós não descemos á vida privada, onde elles entram com a grande facilidade dos reprobos.

Para não ir mais longe basta lembrar o caso dos livros. A victima explica a sua correcção de proceder, mostrando que não interveiu directa nem indirectamente na transacção, e os HONRADOS trocam uma defesa que não podiam recusar, por se a verdade nua e crúa.

— Não viste que, já depois, os apreciadores da MEMORIA PATERNA cospem a allegação de que distinctissimo amigo nosso a quem elles attribuem a nossa prosa, tem transacções com a AGENCIA COBRADORA ARGENTINA, mais um facto de vida privada, que não póde, sem falta de pudor, ser trazida á imprensa?!

— Tens razão. Imagina se aquelle nosso amigo (que nunca foi procurado pela tal agencia) quizesse retaliar, como não iria longe! E elle que tem visto certos livros commerciaes, onde os HONRADOS têm continhas bem pesadas... Ainda hontem, ouvi delle, em conversa, que tem muitas dividas a satisfazer; mas que ainda não obrigou negociante nenhum a fechar a porta, por ter-lhe feito limpeza completa nas prateleiras...

— Sim?! Bem podias dizer quem são esses diversos HONRADOS do grupo adverso!

— Não digo. Em qualquer esquina, poderás saber quem são elles. E fica sabendo mais que o tal **Judas** tambem tem suas continhas a pagar...

— O tal **honrado**?! O tal Judas?! E porque o apontas como o typo da traição?!

— Porque cuspiu na mão protectora que outr'ora tanto beijou, mão que apresentou-o entre nós. Tu não lês jornaes?! Esqueces a celebre carta?!

Vou procural-a na Bibliotheca, para que fiques conhecendo até onde chega a miseria humana!

Ahi tens, como eu sei retaliar!

Chamo JUDAS a quem?!

A um homem que tem no seu passado politico o exemplo mais vivo da correcção de proceder. O que foi hontem, é hoje e será amanhã.

E lucta de viseira erguida, altivo entre os mais altivos, tendo **sempre** apparelhado o ponta pé do desprezo para qualquer cão leproso que tenta aggredil-o!

— **Estás hoje inflammado!**

Não quero dizer que não tenhas toda razão em defender os teus amigos, quando aggredidos.

E eu sei que trata-se de pessôa muito cara para ti.

— Bom. Adeus. Vou á esquina do Banco das Classes vêr se descubro o meu Tio Casusa e pedir-lhe sua santa benção. Elle, de parceria com o sobrinho e o Lucena, hão de vingar-me desses birbantes.

— Talvez não tenha tempo de vingar. Sem emprego, elle não demorará muito entre nós, até porque...

Cala-te bocca!...

— Pois não! E' o que te parece! Do Rio Grande do Norte, dizia e Barril de Pronomes que elle veiu cheio...

Depois, pergunta ao Galhardo Tristeza, GRANDE INFLUENCIA nos arraiaes opposicionistas, o que elle fez no dia 6 de Abril de 1896, á noute, em Palicio, presentes o dr. Ferrer e outros...

Foi na vespera do conselheiro Joaquim Correia assumir o governo..... Consulta os jornaes de opposição daquelles tempos, redigidos pelos actuaes amigos do homem. Adeus.

N. 95-34.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE SETEMBRO DE 1902

18615	12:000$000	4185	500$000
27799	1:000$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

918	4317	9816	13193	21446
2034	7064	11545	14672	29510

Estão premiados com 150$000 os seguintes premios:

144	5166	9975	18553	30202	34140
2214	6665	15677	23884	31378	38131

Estão premiados com 100$000 os seguintes premios:

3380	9428	14894	18194	35820
4207	10198	17325	25341	35873
7392	14093	17384	26730	37968

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6601	12610	18692	25778	29433
8076	13437	22347	26064	30701
9080	16495	22509	26617	36885
11161	16675	23617	28636	36968

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

18611	18613	18615	18617	18619
18612	18614	18616	18618	18620

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27791	27793	27795	27797	27799
27792	27794	27796	27798	27800

APPROXIMAÇÕES

18614	100$000	27798	50$000
18616	100$000	27800	50$000

Os numeros de 16801 a 18700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 27701 a 27800 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 15 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 99 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

1.ª LOTERIA DO PLANO 112 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE SETEMBRO DE 1902

34267	10:000$000	23364	500$000
17684	2:000$000	29162	500$000
9983	1:000$000	45581	500$000
5367	500$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3997	11353	42470	51339
6412	24186	49189	54043

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7183	10367	13180	29599	35159	41741
7938	10471	25477	32558	41463	51881

APPROXIMAÇÕES

34266 e 34268	75$000
17683 e 17685	50$000
9982 e 9984	25$000

DEZENAS

34261 a 34270	10$000
17681 a 17690	10$000
9981 a 9990	10$000

CENTENAS

34201 a 34300	3$000
17601 a 17700	3$000
9901 a 10000	2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 17 de setembro, os seguintes cadaveres:

Manoel Moraes de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, casado, Graça, attestado do dr. Nunes Coimbra.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Irineu Pedro do Espirito Santo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

Damiana, Pernambuco, 1 hora, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 15 minutos, S. José, attestado do dr. João Marques.

Manoel João dos Santos, Pernambuco, horas, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Emigdio Manoel do Nascimento, 12 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Antonio Clemente, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Bellarmina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Dionizio Braga Garcias, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

— Dia 18 —

Maria Vicencia do Carmo, Ceará, 26 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

Manoel Americo de Mello, Alagôas, 37 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

João Ferreira da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, Azylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Maria Patrocinia da Conceição, Pernambuco, 39 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Thereza Maria dos Prazeres, Pernambuco, 66 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Francisco Gomes da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Alexandrino dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

— Dia 19 —

Aureliana Maria Lins, Pernambuco, 35 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Olindina Vieira de Magalhães, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Isabel Guimarães Pereira, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Ismenia Lisbôa Coutinho, Pernambuco, 18 annos, casada, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Bellarmina Francisca da Annunciação, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Theodorico Cardoso dos Santos, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Generosa Maria da Conceição, Pernambuco, 64 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimsrães.

Josepha Alves da Penha, Pernambuco, 65 annos, viuva, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Felismina Maria das Mercês, Rio Grande do Norte, 52 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Antonio José de Lima, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Pedro Marciano dos Santos, Pernambuco, 32 annos solteiro, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 20 de setembro de 1902:

Camillo Lins do Amaral, proprietario da casa n. 12 sita á rua 6 de Março do municipio de Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 50$000, proveniente de um mez de aluguel da dita casa, onde se acha aquartellada a força publica a contar de 1 de julho a 31 do mesmo mez.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento

Lins Vieira & C., successores de Tondella Cockles & C., pedindo pagamento das contas que juntaram, proveniente de fornecimentos feitos á Bibliotheca Publica durante os mezes de janeiro a maio passados.—Deferido, com o officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Bezerra de Oliveira, professor publico da villa de Canhotinho, pedindo que lhe sejam entregues todos os attestados de exercicio que se acham no Thesouro, afim de serem registrados na Directoria da Instrucção Publica e poder receber os seus vencimentos.—Nesta data providencio para serem remettidos á Directoria da Instrucção Publica, afim de serem devidamente registrados os attesados de exercicio a que se refere o peticionorio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de setembro de 1902:

Candida Paula de Mendonça, Manoel Feijó de Mello.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello, 1.º escripturario da Recebedoria do Estado addido á Secretaria da Fazenda.—Attendido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de setembro de 1902:

Noemia Gomes de Mattos, Nunes Gomes, Martiniana Francisca Rodrigues Baracho, Antonio dos Santos, Manoel Augusto da Silva, Joaquim Pereira dos Santos, Carolina Maria da Conceição, Fredovina Rodrigues Campello, Nicolão Luiz Diseu, Sydronio de Mello Andrade, Manoel Campos, Gonçalves Duarte & C, Geraldo da Silva Maia, Lindolpho da Costa Carvalho, Maria Baptista Jota, Josepha Maria da Conceição, Anna Izabel Carneiro de Miranda, Rodrigues & Machado, José de Azevêdo Moreira, Dias & C., Adolpho Guimarães, Thomaz Cantuaria de Barros, J. Salgueiral & C., Quirino José de Lima, Valente Irmão & C., Romão José da Silva Marques, Seraphina Joaquina do Patrocinio, Galdino de Barros, Saraiva de Lemos e herdeiros do dr. João Maria Seve.—Informe a 1.ª secção.

Olympio Bastos & C. e Firmino Gomes Leal.—A' 1.ª secção.

João Ramos.—Informe a 1.ª secção, ouvindo ao lançador.

A. Gibson e André Vianna & Irmão.—Informe a 2.ª secção, tendo em vista as guias para pagamento do imposto de 1/4 % sobre o capital das loterias de outros Estados.

Maria Petronilla Sampaio.—Requeira ao Thesouro. A Recebedoria do Estado só póde conceder irresponsabilidade por impostos depois da abertura do estabelecimento com diversos generos de negocio, conforme claramente dispõe a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

J. Corrêa Lôbo, Santos da Figueira & C. Rodrigues da Silva e outros e Francisco Barbosa.—Encaminhe-se.

Alves de Britto & C, Gomes de Mattos Irmãos & C. e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Loureiro Barbosa & C.—De accôrdo com o art. 8.º § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento, passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Manoel de Mello Cabral.—Certifique-se.

Honorio Vieira dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Maria Cesaria Santos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Barbosa Vianna & C.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1798, por ser differente o ramo de negocio. Façam-se as devidas notas.

Pedro Dias de Assis Junior, Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, Rosa Maria da Silva, Marcellino José Gonçalves da Fonte, Ephigenia Maria Teixeira de Barros, Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara e Hermann Lundgrin.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

João Valongueiro, Guimarães & Valente, Justino de Andrade, Antonio Valongueiro, Antonio Lasalvia, Marcellino Fonte & C., Nestor Gonçalves de Freitas, José Valente & Meira, Francisco Milanio da Silva, Alberto Pereira & C., Franco Ferreira & C., Antonio de Alcantara Filho, Alexandrino Correia Gomes, João Ribeiro Mendes, Joaquim Martins de Oliveira, Antonio da Silva Rosendo & C., José Verissimo Marques, José Pedro Mendes, Francisco dos Santos de Moraes Silva, Dias Maia & C, Cerqueira & C., Carolina Candida do Monte, Alves de Freitas Irmãos, Meira & Silva, Pereira & Ferreira, Guimarães de Almeida, Silva Maia & C., Zacharias Rodrigues Armada, Estevão de Gusmão, Costa Ramos & Lino, Antonio de Alencar e Manoel Ferreira Santos.—Com officio ao presidente da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de setembro de 1902:

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, José Cavalcante de Albuquerque Tabajara, Companhia Pernambucana de Navegação, Fortunato Francisco Antonio, Castro Maia & C. e Victorino Freire.—Ao exm. sr. dr. governador.

João Nascimento Lopes Barros, Lins Vieira & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Delphino Duarte Rodrigues, José dos Santos Moreira, Manoel Cavalcante Lins, Jeronymo Duarte Rodrigues e Senhorinha Maria Vital.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal

José Narcizo de Assumpção Mello.—Complete as formalidades exigidas pelo § 2.º art. 23 do reg. de 20 de fevereiro de 1895.

Joaquim Dias e Julieta Fróes de Oliveira.—Informe a Recebedoria.

Luiz de França Amancio de Barros, Francisco Marianno Ribeiro Sette e Manoel Macario da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 207.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, João Manoel dos Santos, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco Rodrigues de Oliveira, por crime de ferimento, Rita Maria da Conceição e Antonio Vicente Ferreira, por embriaguez, Maria da Conceição, por infracção á lei municipal.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Julio de Oliveira e Antonio Baptista da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, França de tal, como alienada.

No dia 21:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Ramos de Vasconcellos, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, Reinaldo Leão de Sá, como gatuno, Maria Amelia de Lima e Maria Antonia da Silva, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Evangelista das Chagas, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Januario Feitoza dos Santos, como gatuno, João José Saturnino e Maria Rosa da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Julio José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Cavalcante de Albuquerque, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Carlos da Costa Pinto, por disturbios.

— Communicou-se-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hontem á noite logo após a passagem da musica Mathias lima, pela rua Marcilio Dias, foi encontrado morto no passeio da mesma rua o individuo de nome Joaquim de tal, conhecido por *Quincas Casadinho*, achando-se indigitado, como autor do assassinato, o celebre desordeiro, José Correia de Vasconcellos, vulgo *José do Sancho*, que se acha preso.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, na madrugada de hoje foi igualmente encontrado no caes, proximo á Escola de Engenharia, o cadaver de um segundo sargento do 14 batalhão de infanteria Federal.

O alludido cadaver que não apresentava lesão alguma que denunciasse um facto criminoso, foi transportado para o Hospital Militar, onde foi feito o competente exame, pelos medicos respectivos junctamente com os desta Repartição, verificando-se ter sido a morte devida á congestão pulmonar.

As diligencias que a tal respeito procedeu-se, já foram enviadas á esta Secretaria, para os devidos fins.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, na noite de 19 do corrente, em o becco do Cisco do 2.º districto da Bôa-Vista, o individuo de nome José Caetano de tal, armado de faca de ponta, aggrediu e fez diversos ferimentos em Manoel da Silva Correia.

Contra o delinquente que evadiu-se, procede a mesma auctoridade, ás diligencias recommendadas por lei.

— Na madrugada de hontem, em o logar Tiuma do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome João Honorato da Silva, auxiliado por Francisco Sebastião de tal, assassinou a José Elias.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, contra os delinquentes que foram presos em flagrante.

— O coronel administrador da Casa de Detenção acaba de me officiar delarando ser inexacta a local do *Jornal Pequeno* de 18 do corrente, relativa ao recolhimento de individuos áquella Casa sem ser acompanhados da devida parte.

— Pelo Sr. dr. Inspector de Hygiene, foi-me remettido, nesta data, o relatorio do dr. director do Laboratorio Chimico, sobre o exame procedido nas visceras de uma das victimas do becco do Cafundó.

O exame não accusou a presença de substancia toxica, pelo que não se trata na hypothese, de envenenamento.

— O cidadão Julio Bezerra da Silva, reassumiu, em data de hoje, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jabôatão.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de setembro de 1902:

Amaro da R. Wanderley e Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro.—Pague-se.

Alderico Carneiro da Cunha e José Pires.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Bernardino C. de Oliveira Filho.—Indeferido, em vista da informação.

Francisco Pereira.—Certifique-se o que constar.

Rodrigues & Silva.—Como requerem, pagos os respectivos impostos de accôrdo com a informação do lançador

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 27 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife os srs. concelheiros: Pedro Ozorio, Silva Fragoso, Henrique de Oliveira, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Urbano Lima e Joaquim de Abreu o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Henrique de Oliveira e verificando não haver numero legal mandou proceder a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do secretario da Prefeitura, remettendo os exemplares das leis ns. 337, 338 e 339 sanccionadas pelo dr. prefeito.—Archive-se.

Petição de Seraphim Ignacio de Jesus, contador interino dos feitos da fazenda estadual e municipal, requerendo pagamento de porcentagens a que se julga com direito.—A' commissão de fazenda.

Não havendo mais expediente o sr. presidente levantou a reunião.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Servindo de 1.º secretario.
Henrique Bernardes de Oliveira,
Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 8.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 28 DE AGOSTO DE 1902.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

A's 3 horas da tarde, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os srs. concelheiros, Pedro Ozorio, Silva Fragoso, Henrique de Oliveira, Joaquim Abreu, Ferreira Costa, Urbano Lima, Avila Bittencourt e Leoncio Quintino, o e sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Silva Fragoso e Henrique de Oliveira e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se a:

ORDEM DO DIA

Parecer.—A commissão de edificação e obras municipaes foram presentes os projectos que concedem permissão [illegible] concertos em predios condemnados á demotição e predios que estão fóra do perfilamento legal e entende quanto ao 1.º dos mencionados projectos que não é sem grande inconveniente para o aformoseamento da cidade, que poderá este concelho approval-o, e quanto ao 2.º que poderá fazel-o continuar a sua marcha com algumas modificações que em sua sabedoria entender conveniente. — Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 27 de agosto de 1902.— *Leoncio Quintino de Castro Leão.—Urbano Jose de Lima.*

Approvado contra o voto do concelheiro Joaquim de Abreu.

2.ª discussão do projecto auctorisando o prefeito a conceder licença para os predios que estiverem fóra do perfilamento legal, necessitarem de pequenos reparos nas frentes, cobertas, etc.

Aberta a discussão o concelheiro Silva Fragoso, justificou e enviou á mesa a seguinte emenda substitutiva ao artigo 1.º redigida nos seguintes termos: As casas condemnadas á demolição e as que estiverem fóra do perfilamento e nivelamento se concederá licença para pequenos reparos que não alterem a construcção existente, nem os respectivos valores. S. R. Submettida á votação a emenda foi approvada e bem assim o art. 2.º do projecto sendo remettido á commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião designando para ordem do dia das seguintes, pareceres de commissões.

Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
Servindo de 1.º secretario.
Henrique Bernardes de Oliveira,
Servindo de 2.º secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

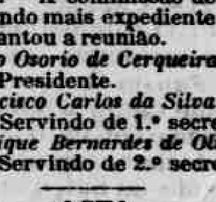

JOVEM COBERTO

Completa hoje 83 primaveras o honrado cavalheiro sr. Narciso Moreira da Costa a quem de coração saudamos, desejando a continuação de muita vida e dinheiro. Prepare uma frasqueira do talher que mais logo lá estaremos para abraçal-o.

Os amigos.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

FOLHETIM (10)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Toda de branco, do manto á coifa, Rosa Bianca tão alta quanto a irmã, parecia ainda maior por ser mais esbelta.

Seu rosto de côr mate, com formosa bocca, se avivava com grandes olhos tranquillos e de expressão sonhadora.

A calma interior emanava da freira, como uma suave e tepida irradiação.

Lionardo ficou deslumbrado com esta apparencia esbelta e serena; contemplou-a tão attentamente que se esqueceu de se inclinar.

— Como ella está ainda moça: a virtude conserva realmente, não é uma irrisão que conserve a belleza quem della não precisa.... A religiosa fixou o olhar severo em Isabella.

— Então és de opinião que as bellas flôres não devem ornar os altares; e que não é preciso offerecer a Jesus senão o que os homens não querem.

— Com Lionardo podes conversar sobre theologia e tirar duvidas: elle vale por todos os directores.

Rosa Bianca voltou os olhos graves para o philosopho, e disse com sua voz lenta e precisa:

— O claustro não é logar de doutrina, mas de pratica; e a duvida, esta doença, não faz felizmente união com o habito.

— Tem sentido muito por haver sido arrancada tão subitamente á contemplação?

— O que o mundo chama fatalismo, nós chamamos Providencia. Se eu tivesse desejado sahir do convento, eu teria acreditado numa insuflação diabolica.

Lionardo sorria sempre que se falava do diabo.

— Não acredita no diabo, mas está em erro: vou dar provas de sua immiscuição no curso das cousas humanas....

Não desejei interromper minha reclusão: e, demais, fiz Isabella prometter que me traria para a villa solitaria e que não me daria outra companhia que um homem de sciencia e uã menina.

— Irmã, disse Lionardo, se esquece de que um dos motivos de sua presença aqui é a curiosidade de comparar o retiro religioso ao outro.

— E' verdade! respondeu ella simplesmente. Qualquer que seja o partido tomado, por mais nitida que tenha sido a decisão, isto não impede de indagar qual teria sido o melhor; eu entrarei com a minha confirmação decisiva pela vida monastica; ao menos, estou disso convencida. Minha irmã representa a experiencia das paixões e Messer Lionardo, a sciencia dos livros. Com estes dous meios de exclarecimento, farei uma certeza. Mas, receio um pouco a incredulidade como... uma vulgaridade: os incredulos me inspiram repulsão como se fossem mal dotados e disformes em sua organização espiritual... Ora, Messer Lionardo não acredita no diabo...

— Acredito em Nosso Senhor Jesus Christo.

Rosa Bianca abaixou os olhos com satisfação.

Nesse momento Isabella pensou em alguma ordem a dar e entrou para o palacio.

O metaphysico e a freira ficaram sós, e, de commum accordo, caminharam juntos, sem nada dizer; o silencio durou até ao fim do terraço.

D'ahi voltaram e neste movimento, o braço do homem tocou o da virgem que tremeu emquanto um verdadeiro gesto de aborrecimento admiravel em seu bello rosto o percorria nervosamente.

Lionardo não se illudiu: este contacto casual não tinha despertado perturbação mas sim, repulsão instinctiva.

— Perdão, disse elle.

— Sou eu quem deve pedir desculpa, e estou certa me vae dar com benignidade, porque uma reclusa tem direito á indulgencia. Desde criança que sinto um phenomeno tão vivo de afastamento pelo homem que o tocar de leve da mão de um padre me incommoda, e é talvez a cousa unica no mundo contra a qual nunca poude reagir.

O contacto feminino, sem me contrariar vivamente, me desagrada. Sabe que entre as penitencias usuaes, ha uma que consiste em beijar os pés das irmãs no refeitorio. Eu tinha repellencia igualmente profunda a encostar meus labios em seus pés ou sentir labios sobre os meus pés.

Esta repellencia por toda carne extranha agiu poderosamente para me convencer de minha vocação, e se posso pedir algum verdadeiro serviço a quem tem aqui autoridade, será evitar que, se houver alguma visita, eu seja abraçada ou que tenha de estender á mão.

Um contacto é sempre banal ou criminoso e eu fujo de um e de outro.

— Prometto, irmã, velar por isto: agrada-me esta delicadeza surprehendente que não vem do mysticismo, mas de um sentimento individual...

Tambem não deve gostar da penitencia corporal...

— Não, certamente. O fim da vida religiosa é viver da alma. Me martyrizando pelo corpo, crio uma sensação contradictoria á prece; mas se deve seguir a disciplina porque é a disciplina e ella traz a paz.

— Diga-me, irmã: não entra indifferença nesta serenidade?

Ella reflectiu.

— Como a alma se molda do idéal monastico? Por uma lenta successão de pequenos factos. A paz resulta da passividade.

A religiosa levantando-se nada resolveu, sua iniciativa não propoz problema algum. Depositou para sempre o fardo da vontade e deve sómente se deixar conduzir.

Pensa-se e se quer por ella...

— As naturezas inquietas não se beneficiam com este effeito e a irmã deve ter visto reclusas victimas de tentações.

— Do diabo, mesmo, digo!

— E' necessario tratarmos desta questão desenvolvidamente.

— Hei de contar o que vi e ficará convencido. Eu tinha medo de Messer Lionardo: minha irmã m'o apresentava como um feiticeiro e longe de experimentar afastamento, me sinto feliz com a sua presença.

— E eu me sinto commovido por esta expansão e vivamente interessado por uma alma pura e de uma criança.

— Sim, eu sou muito criança, muito simples, muito ingenua de coração.

A irmã tirou a mão das mangas para enxotar um insecto. Esta mão era maravilhosa de forma: depressa a occultou diante do olhar de Lionardo.

Giovanna vinha correndo.

— Que bella, que bella menina! disse a religiosa. Que encantadora noviça!

— Ella não é para o claustro.

— Giovanna, não te admires d'esta freira não te abraçar nem te acariciar: é o cumprimento de um voto, porém ella será sempre tua amiga.

Detida em seu movimento, um pouco confusa, a menina passou para a lado opposto e segurou o braço de Lionardo com um movimento de meiguice.

Era o fim do dia: as andorinhas passavam fendendo os ares com ruidosos gritos, as arvores appareciam recortadas em sombra sobre um fundo vermelho, e uma brisa doce soprava, refrescada pelo lago e carregada de perfumes.

— Como tudo ora na immensa natureza: que oração fervente esse crepusculo em que a côr e a linha fazem silencio e se apagam! exclamou Lionardo.

Os labios da religiosa murmuraram docemente, poz-se de joelhos e orou, bella e terna, sob o olhar commovido do pensador. Depois como se não quizesse evaporar em discursos uma impressão viva e nova, se levantou e caminhou para a villa, de sua bella fórma branca la subindo de degrau em degrau, verdadeiramente ideal.

Lionardo tinha esquecido Giovanna e deixava transparecer em sua physionomia uma tal admiração que a menina, com tom de voz queixosa, murmurou:

— Oh! como já a estima!

Esta exprobração o fez estremecer, olhou para a virgem com repentina lucidez e sentiu-se amado por este coração tão jovem, que revelava o seu primeiro soffrimento.

— Irmã Rosa Bianca pertence a Deus, disse elle mais para si mesmo do que para a criança.

(*Continúa*).

ILEGIVEL

MUTILADO

LIMOEIRO

UM DELEGADO IMPARCIAL

Deante dos factos que actualmente se passam nesta cidade, devidos ás pequenas intrigas que existem por causa das duas bandas de musica, é digno de se tornar notorio como tem se portado o *imparcial* delegado de policia deste municipio.

Ha um mêz e meio, pouco mais ou menos quando dous musicos da Sociedade Musical *25 de Julho*, foram aggredidos pelo *sr* Augusto Cesar Coutinho, armado de revolver, este disse em o auto de perguntas feitas pelo *imparcial* delegado, que audava armado de revolver porque era commerciante e porque conduzia comsigo as chaves do estabelecimento, e o sr. *imparcial* delegado nada disse, deixando assim, o publico conhecer em plena audiencia que o *sr.* Augusto Cesar tinha o privilegio de andar armado de revolver porque era commerciante...

Nós, abaixo assignados, sendo tambem commerciantes, e como não temos policia para nossa garantia, andavamos como todos andam nesta cidade com uma faca para nossa garantia e tambem porque conduziamos as chaves dos nossos estabelecimentos, desde que s. s. o delegado *imparcial* disse publicamente que não se intervia em lucta nenhuma emquanto não houvesse mortes.

Entretanto, s. s. com toda sua *imparcialidade* nos desarmou quando voltavamos da casa da nossa familia, onde vamos todas as noutes, para ser agradavel aos Cesares como provamos com o seguinte:—Quando s. s. nos desarmou, deixou a uma braça de distancia um empregado do bilhar do sr. Augusto Cesar armado com uma faca como nós estavamos, e nem sequer perguntou se elle conduzia arma... Antonio Valdevino tambem passou armado com uma faca que nos mostrou depois, e no entanto s. s. com sua *verdadeira imparcialidade* deixou-o passar armado... Momentos antes de nos desarmar s. s. passou tambem pelos srs. Guilhermino Anastacio e Arthur Bezerra e limitou-se apenas a dar uma *rasgada bôa noite*.

Está provado que s. s. nos desarmou a pedido, e que veiu no firme proposito de unicamente nos desarmar desde que só desarmou a nós deixando aos mais transeuntes armados... Sendo s. s. um delegado *imparcial*, como deixa sahir na frente da banda Cesarina mais de cincoenta capangas armados, e alguns delles com a mão no cabo da faca soltando indirectas aos musicos da *25 de Julho*?

— Porque s. s. no domingo 14 do corrente quando o illustre dr. juiz de direito mandou communicar-lhe que as duas bandas de musica estavam em lucta defronte da casa de sua residencia, foi unicamente saber dos Cezares o que tinha havido, e voltou sem syndicar legalmente do facto? S. s. na volta disse que nada tinha havido, quando houve insultos e ferimentos.—Que policia está s. s. fazendo com esta imparcialidade? Nós sabemos respeitar as auctoridades, mas, s. s. não sabe respeitar os cargos que occupa, tanto assim, que em logar de proceder correctamente como deve proceder um capitão de policia e delegado, vai jogar no alto de S. Sebastião jogos prohibidos como são: O TRINTA E UM, BACCARÁ e outros, com individuos armados como provamos em qualquer tempo que s. s. queira. Porque consente *Sr. Imparcial* delegado, que individuos que nada teem a perder gritem pelas ruas ludibriando as honras das familias?!...

OH! IMPARCIALIDADE!...

Tem razão sr. capitão, tem razão, os Cesares são ricos, nós não o somos, não temos dinheiro... Quanto ao sr. ludibriar-nos com o epitheto de desordeiros, nós provamos o contrario com pessôas que nos conhecem desde de creanças, pessôas essas que uão se vendem nem se curvam deante de quem possue patacas...

OH! CRUEL IMPARCIALIDADE!...

Limoeiro, 22 de setembro de 1902.

Aureliano Cavalcanti.
Francisco Cavalcanti.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Bronquidite
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AGUAS DE CAXAMBU'

Aguas puramente mineraes prodigiosas para o estomago, figado rins, intestinos e bexiga

OPTIMAS COMO REFRIGERANTE

VENDEM

Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez d'Olinda n. 33.

« La Puerta del Sol » (deposito), praça da Independencia ns. 22 a 30.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Fabrica Gaxias

AO COMMERCIO

Scientificamos aos nossos amigos e freguezes, que nesta data despedimos o nosso antigo empregado Antonio Joaquim Fernandes, por ter chegado ao nosso conhecimento de não nos ter prestado contas de dinheiros que recebeu de alguns devedores nossos.

Recife, 20 de setembro de 1902.

Azevedo & C.ª

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Danube, para a Europa, recebendo:
Impressos, até 8 horas do dia.
Objectos para registrar, até 7 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas do dia.

Coleridge, para Barbados e New-York, recebendo:
Impressos, até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 3 horas da tarde.

Ao publico e ao commercio

Declaro ter vendido livre e desembaraçado de qualquer onus, ao sr. Carlos Maria Bruno Vilella, o meu estabelecimento de bilhares sito á rua do Bom Jesus n. 23, e se alguem se julgar prejudicado queira apresentar reclamação no prazo de 3 dias.

Recife, 20 de setembro de 1902.

Delphim Alves Junior.

Ao publico e ao commercio

Declaro que comprei livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. Delphim Alves Junior o seu estabelecimento de bilhares, sito á rua do Bom Jesus n. 23.

Recife, 20 de setembro de 1902.

Carlos Maria Bruno Villela.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Sendo domingo, o dia 28 do corrente, será ao meio dia de 29, a reunião solemne da assembléa geral, na rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

TERRENO

Vende-se um grande terréno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

Laemmert & Comp. Editores RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos POR CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são lucidados o exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brasil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica, Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel nacional e outros artigos de typographia e papelaria.

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA——ARMAZEM BEMFICA

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR—(Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua Marquez de Olinda—24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33—Rua da Penha—Ns. 8 e33

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, data de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de [illegible] com segurança no tratamento do [illegible], *CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE)

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia—Caixa do Correio 52.

—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, ás suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado; vende-se barato: no
PATEO DO MERCADO N. 62 B
Mercearia Moreira

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

L. P. DOS SANTOS & C.

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

IMPRESSÕES AVULSAS
FAZ-SE
NA
TYPOGRAPHIA DO DIARIO

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Terça-feira ás 3 horas—1.ª-110—Premio maior 8:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
3—Quarta-feira...	N. 10ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
6—Sabbado........	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—		
9—Terça-feira.....	N. 1ª-91	25:000$	1$500	decim.. a	$150		
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
13—Sabbado........	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
16—Terça-feira....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		
17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
18—Quinta feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—		
19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		
20—Sabbado......	N. 1ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—		
22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140		
23—Terça-feira.....	N. 1ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—		
24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140		
25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—		
26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140		
27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—		
29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140		
30—Terça-feira....	N. 2ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—		

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. Vantajosas commissões. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—23 de setembro, ás 2 horas—94-33.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira	N. 95-31.ª	Meios	12:000$000	1$500
2—Terça-feira	N. 94-30.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira	N. 80-40.ª	Meios	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira	N. 97-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira	N. 63-256.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sabbado	N. 81-4.ª	Vigessimos	50:000$000	15$000
8—Segunda-feira	N. 95-32.ª	Meios	12:000$000	1$500
9—Terça-feira	N. 94-31.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira	N. 100-11.ª	Meios	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira	N. 97-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira	N. 63-257.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sabbado	N. 44-36.ª	Decimos	50:000$000	7$500
15—Segunda	N. 95-33.ª	Meios	12:000$000	1$500
16—Terça-feira	N. 94-32.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira	N. 80-41.ª	Meios	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira	N. 97-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira	N. 63-258.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sabbado	N. 44-58.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira	N. 95-34.ª	Meios	12:000$000	1$500
23—Terça-feira	N. 94-33.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira	N. 80-42.ª	Meios	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira	N. 97-34.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira	N. 63-259.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sabbado	N. 44-59.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira	N. 95-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Terça-feira	N. 94-34.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

MUTILADO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Conselheiro Ramiro Affonso Monteiro

Arthur Silva e sua familia, profundamente compungidos pelo fallecimento do conselheiro **Ramiro Affonso Monteiro**, cunhado do seu presado amigo coronel José Corsino, convidam as pessôas não só de sua amizade, como tambem as do referido coronel, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso do illustre conselheiro mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Frei Joaquim do Espirito Santo

A illma. Junta Administrativa da Santa Casa, convida aos parentes e amigos do fallecido frei Joaquim do Espirito Santo, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem a missa de *requiem*, que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordie do Recife, 20 de setembro de 1902.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da barca Norueguense Nataut, de 1006 toneladas de registro, ancorada n'este porto.

O agente Oliveira, autorisado pelo illustrissimo sr. vice-consul da Suecia e Noruega, venderá em leilão, que será brevemente annunciado, a barca « Nataut », com todos os pertences, a qual se acha ancorada defronte do caes da Lingueta, podendo ser examinada pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De bons moveis, importante piano de R. Gors & Hallmann, finos espelhos, tapetes finos para centro de sala, quadros porcellanas, crystaes etc.

SALA DE VISITAS

1 Importante piano dos fabricantes acima mencionados, 1 excellente mobilia de jacarandá, constando de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra, 2 finos espelhos compridos com moldura dourada, 1 jardineira com pedra, 12 cadeiras com braços, 2 cantoneiras, 1 cadeira para piano, 1 violino, 2 porta-flores de palha, 1 rico tapete para centro de sala, 4 tapetes para portas, 1 dito para sofá, 2 pares de jarros, 2 escarradeiras de porcellana, 2 quadros finos, 4 figuras de porcellana, 1 grande alcatifa para forro de sala, quartos e corredor.

1.º QUARTO

1 Toilette americano moderno, 1 lavatorio com pedra, 1 excellente cama fina com 2 frentes para cazal, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos, 1 banca de cabeceira de cama, 1 importante commoda, 1 guarnição para lavatorio, 1 dita para toilette, 1 tapete para cama, jarros, diversos brinquedos para toilette.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 Guarda vestidos, 3 mezas com gavetas, 1 marquezão para cazal, 1 excellente guarda vestidos, 1 estante para livros, 1 meza com estante, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 bidet, 1 meza redonda, 1 mobilia de amarello com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 bahus de madeira, 2 marquezões para cazal, 3 mezas com gavetas, 3 camas de lonas, 1 cabide, 1 cama de lona para cazal, 1 relogio de parede, grande quantidade de livros, diversas obras, 1 sofá com encosto de palha, 5 camas de lona e 1 espelho.

SALA DE JANTAR

2 Guarda louças, 1 aparador com pedra, guarnecido de erable, 1 relogio de parede, 11 cadeiras de junco, 1 meza grande para jantar, machina Singer para costuras, 1 guarda comidas de columna, 1 lavatorio com pedra, 1 cadeira de abrir, 1 velocipede para menino, 1 mantegueira de electro plate, 2 salvas idem, 3 bandejas, 1 machina electrica, 1 meza elastica, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 apparelho fino dourado para jantar, 1 dito idem para chá, copos, calices, talheres, colheres, louças avulsas, vidros.

COSINHA E TERRAÇO

1 Lampeão, 1 candieiro de parede, ferramenta para jardim, 1 escada, banheiro, 1 trem de cozinha e outros muitos moveis e objectos.

Terça-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DAS NYMPHAS N. 19

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Francisco Antonio Gomes de Mattos, que retirou-se para fora do Estado, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

De uma capella completamente preparada para celebrar-se missas, existente na casa n. 19 á rua das Nymphas por occasião do leilão de moveis alli.

Terça-feira 23 do corrente
A'S ONZE HORAS
Por intervenção do agente Gusmão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

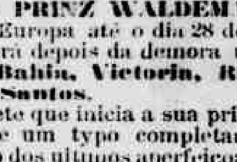

HAMBURG-SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete que inicia a sua primeira viagem é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos srs. passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Eugenio Pedroso), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente.

Seguirá para os portos do norte até o Pará no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. **Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 26 do corrente as 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company [illegible] passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros [illegible] navios das duas companhias.

P[illegible] ...ector A B. Dan[illegible] n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 3 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado de 3 andares n. 20, á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, em salão e pequeno quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha externa; no 3.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo, 17 metros avaliado por 8:000$000 pertencente a José Francisco Bello e outros e vai á praça por execução que lhe move a Fazenda do Estado.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de setembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 25 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 31 de agosto findo, para um concelheiro municipal na vaga do tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral, são convidados os srs. concelheiros, para comparecerem no paço do concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 25, conforme determina o art. 65 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na entrada da porta do edificio do concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 20 de setembro de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se declarada, a requerimento do Banco do Recife e London and River Plate Bank, a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C.ª, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Em cumprimento ao accordam de folhas 104 á 105 verso, reformo o despacho de folhas 79 verso á 80 verso, para declarar, como declaro, aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, a datar de 31 de Março de 1901.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante, Antonio Francisco Loureiro, primeiro da lista apresentada pela Junta Commercial, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Outrosim o escrivão intime a firma fallida a apresentar a lista dos seus maiores credores no prazo e sob a pena comminada no § 2.º do art. 16 da lei citada que será imposta aos respectivos socios.

Custas pela massa.

Recife, 17 de setembro de 1902. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 1902—*Abreu e Lima.*

E achando-se o syndico nomeado, actualmente na Europa, subiram os autos novamente á conclusão do dr. juiz de direito, que nomeou syndico ao segundo da lista Francisco Manoel da Silva que assignou o termo de acceitação.

E nada mais se continha em dita sentença e despacho.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros iguaes para serem publicado pela imprensa e affixado nos logares do competentes; sendo que por força do artigo 42 da lei de fallencia em vigor os credores da massa deverão apresentar dentro do prazo de 10 dias os seus titulos ao syndico Francisco Manoel da Silva, que dará recibo, se for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino do commercio o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Gonçalves Correia & C., requereram a transferencia de sua refinaria da rua dos Guararapes n. 70, para a rua Barão do Triumpho n. 77 na freguezia do Recife.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Pedro do Rego Chaves requereu a construcção de um estabulo para vaccas no quintal do casa n. 51, na Mangabeira de cima, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4 tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improgavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e compra e venda de algodão.

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento,

CLASSE N. 35—Padarias.

CLASSE N. 43—Despachantes.

Na classe n. 25 estão collectados extramappa os seguintes contribuintes:

Moura & C.ª, rua 1.º de Março.. n. 12 .... 150$000
Amares & C.ª, rua da Penha n. 23 .... 150$000

Na classe n. 43 os seguintes:

Mano[illegible] de Mattos e Silva .... 70$000
Francisco da Paula Martins.... 70$000
Emiliano da Cunha Brandão.... 70$000
Alvaro M[illegible] da Silva.......... 70$000

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do coronel Suassuna n. 21, pertencente a d. Francisca Maria da Conceição Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro, para no prazo de 15 dias fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha, juiz do 1.º districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de setembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

Caetano Marques.
Antonio Barbosa Primo.

SANTO ANTONIO

Alipio Cavalcante Pereira da Silva.
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Odon Luiz dos Santes.
Capitão João Gomes da Silva Leite.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.
Luiz Dubeux.
Mathias Gonçalves Lima.
Dr. José Bezerra Cavalcante.
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.
João de Albuquerque Cavalcante Soares.
Sebastião Antonio do Rego Barros.

SÃO JOSÉ

Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.

BOA-VISTA

Felinto do Rego Barros Pessoa.
Dr. Francisco Augusto da Costa Pereira.
Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva.
Alfredo Lopes Ferreira.
José Affonso dos Santos Lima.
João Damasceno de Albuquerque.
Augusto Pinto de Lemos.
Manoel Francisco da Cunha.
Thomaz Ferreira de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Antonio José Henrique Lima.
Augusto Francisco da Costa Moreira.
Pedro Ivo de Campos.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Julio Pimentel de Amorim.

AFOGADOS

Francisco Luiz Vieira.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.

POÇO

José Alexandre da Silva.
Vindimial Ribeiro Soares.
Materno Olympio Coêlho de Mendonça.

VARZEA

Bernardino de Senna Vieira Lima.
Antonio Miranda Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 27 de agosto de 1902.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o fiz escrever e subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira, n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Carlos Pauta Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, dividido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 30 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas janellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis...... (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalháu, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 5:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos; o sotão interno e cozinha, mede de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Larangeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, á rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º—certidão de idade; 3.º—certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º—folha corrida; 5.º—attestado medico de capacidade physica; 6.º—procuração se requererem por procurador: 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.

Alfredo Odilon Duarte.
2.º Official.

EDITAL N. 21

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1902.

Faço saber aos professores Ildefonso Marinho de Araujo e José Octaviano da Rocha Mello, removidos a pedido por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 17 do corrente, o 1.º para a cadeira de Villa Bella e o 2.º para a de São Pedro das Lages, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O director,
A. Gomes Leal

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé,
" « perfumarias.
" « velas stearinas.
" « carvão animal.
Profissão de dentista.
" « advogados.
" « solicitador.
" « contador e destribuidor.
" « partidor e avaliador.
" « medico.
" « agrimensor.
" « engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau-Sangue, orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 1.º de Setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo o dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio José Maria da Rocha Carvalho declarado aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, affixou-se na porta da sala das audiencias e da Associação Commercial, um resumo da sentença respectiva de accôrdo com o art. 15 da lei de fallencias em vigor, conforme consta das certidões lavradas nos autos e que são do theor seguinte:

CERTIDÕES

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, (duas horas depois da publicação em cartorio do despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, visto como a firma fallida Silva Cordeiro & C.ª, não tem casa commercial ou escriptorio nesta praça, como é publico e notorio.

O referido é verdade.

Recife, 18 de setembro de 1902.—O escrivão interino. *Humberto Machado Dias.*

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta da sala das audiencias do juizo commercial, um resumo da sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, que me foi entregue pelo respectivo escrivão.

O referido é verdade.

Recife, 18 de Setembro de 1902.—O porteiro dos auditorios, *Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais senão continha em ditas certidões.

E para constar passei o presente edital e mais dois para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar, em praça publica, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 58 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, terraço, quintal murado e sotão interno com 2 quartos, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Hermenegildo Leopoldino da Costa Aguiar.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 93 á rua Vidal de Negreiros, com 2 portas de frente e de ditas no oitão, 1 sala, cozinha e pequeno quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão, em salão, medindo de frente 3 metros e 25 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça, pertencente á João Rodrigues de Moura.

Freguezia da Graça

Treze casas, sendo tres de tijolo e dez de taipa, dentro do quadro n. 31 á ruas das Pernambucanas, pela quantia de 1:440$, por ser a segunda praça, pertencentes á Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão.

A casa n. 13, na estrada João de Barros, com 3 portas de frente em salão e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$, pertencente á Jeronymo Gomes da Fonseca.

Freguezia do Poço

A casa s/n., á rua da Amizade, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha externa, medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, pela quantia de 540$000, por ser a segunda praça, pertencente á Luiz da Franca Marques de Barros.

A casa n. 28 á travessa do Açude, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha na sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Lourenço Benedicto dos Santos.

A casa n. 20, á travessa do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente á Leopoldina Dias Lima.

As casas ns. 57 e 59, á estrada do Açude, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por... 150$000; a segunda com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, no outro uma janella, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Luiz Martins.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 14 de setembro de 1902.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior,

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 3, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 1[illegible], casa terrea.

COSTUREIRA —Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS, vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um piano em perfeito estado a tratar na rua da Concordia n. 59.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

Cambio

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura cahindo depois a 11 25/32, taxa que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d por mil reis particular.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..........	3$400	a	4$000
Somenos..........	2$800	a	3$000
Mascavados..........	1$800	a	2$000
Brutos mellados novo....	1$200	a	1$600

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se..........		a	$700
Sola, o meio nominal....	6$000	a	9$000
Borracha, de..........	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se....	$055	a	$070
Mamona, para exportação vale..........			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo..........		a	9$500
Farinha de mandioca, vendida..........			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal.
Couros salgados seccos, 1$060 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 111 fardos com 19 [illegible]66 kilos de algodão em rama.

No paquete allemão *Aachen*, para o Porto carregaram:

Nessen & C., 176 fardos com 30000 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Manáos* para Manáos carregaram:

[illegible] do Rego Lima, 5 barris com 425 litros de a[illegible] barricas com [illegible] kilos [illegible] Lyo & C. 20 2 [illegible] los de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Ayres dos Reis & C., [illegible] com calçados
M. Ferreira Leite & C. [illegible] barricas com [illegible] kilos de assucar branco.
Manoel Caetano, 1 sacco com 1000 cocos.

Para o Maranhão carregaram:

Caetano A. Campos, 1 caixa com 65 kilos de vaquetas.
E. Strack, 1 caixa com gravatas de seda.

No paquete nacional *Itauna*, para Paranaguá carregaram:

J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 26 duzias de [illegible] de algodão e 9 duzias de camisas de meias.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

J. O. de Almeida & C., 1 caixa com 25 duzias de camisas de meias.

Para Porto Alegre carregou:

Joaquim L. de Barros, 30 saccos com 3000 cocos.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Guimarães & Valente, 500 saccos com.... 300 0 kilos de milho.
Antonio R. Lima, 20 pipas com 13472 litros de aguardente.
Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de milho e 94 saccos com 7[illegible] kilos de algodão em rama.

No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:

Pernambuco P. Factory, 20 caixas com 672 kilos de polvora.
Francisco M. da Silva, 3 caixas com 102 litros de alcool.
Alves de Britto & C. 8 fardos com 380 kilos de tecidos de algodão.

Para Murtú carregaram:

Costa Rocha & C., 15 ancoras com 600 litros de vinho de fructas.
Olintho Jardim & C., 1 caixa com chapeos de sol.
João R. da Fonseca, 2 caixas com 30 kilos de velas de côra

No hiate *Regenela*, para Aracaty carregaram:

Amorim Fernandes & C. 50/2 30/4 barricas com 2105 kilos de assucar branco.

Para Mossoró carregaram:

Azevedo & C., 10 caixas com 200 litros de cerveja e 10 caixas com 80 litros de gazosa.

No hiate *Elizabeth*, para Natal carregaram:

Moreira Lima & C., 3 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Julia Mendes*, para Jaraguá carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande carregou:

J. Samarcos, 1 caixa com 180 chapeos para sol.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e Lisbôa, paquete inglez *Actor*, entrado em 20 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro, 80 feixes a L. Amorim Silva, 32 a Miranda Souza & C, 520 a A. P. da Silva & C.
Agua mineral, 50 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.
Alvaiade, 20 barricas a A. R. da Silva & C.
Acido sulfurico, 10 caixas á Companhia I. Pernambucana.
Barras de ferro, 29 e 43 feixes á Companhia Ferro Carril.
Barrilha, 40 tambores a Santos & Araujo, 1 á Companhia I. Pernambucana.
Cabos, 53 volumes a João F. [illegible]
Cobre, 4 volumes a Miranda Souza & C.
Cerveja, 24 caixas a Santos da Figueira & C, 10 a E. Guedes & Duarte.
Carboreto de ammonio, 20 caixas a Alpheu Raposo.
Canos de ferro, 74 a M. Souza & C.
Calçados, 2 caixas a Padre Villa Nova.
Carvão de pedra, 461 toneladas á Empreza do Gaz.
Corrente de ferro, 1 caixa a A. D. C. Vianna
Chlorido, 1 barrica á Companhia I. Pernambucana.
Drogas, 5 volumes a Francisco M. da S., 8 a Alpheu Raposo, 2 ao dr. Lopes Pessoa.
Encerado, 1 caixa á Companhia I. Pernambucana.
Enxadas, 12 barricas á ordem.
Farinha, 15 saccos á Companhia I. Pernambucana.
Folhas de flandres 100 caixas a A. de Carvalho & C, 20 a A. P. da Silva & C.
Ferragens, 17 volumes a Albino Silva & C, 17 a Carneiro de Souza & C, 31 a A. P. da Silva & C, 8 a Miranda Souza & C, 4 a Allan Paterson & C, 9 a Viuva de Jacintho Azevedo, 10 a A. D. C. Vianna.
Feltro, 4 volumes á Companhia Serviços Maritimos.
Gomma, 16 saccos á Companhia I. Pernambucana.
Linha, 6 caixas á ordem, 16 a Nunes Fonseca & C, 8 a J. R. da Fonseca, 17 a Machine Cotton Limited.
Louça, 54 gigos a Loureiro Barbosa & C, 164 a Lemos & C.
Mercadorias, 12 volumes á ordem, 8 a Manoel & C, 1 a J. A. do S. Santos, 2 a Albino Campos & Irmãos, 1 a Carlos P. de Souza Lemos, 6 a Maia e Silva, 6 a S. B. Stons, 3 a Viuva de Domingos J. Ferreira, 4 a Fonseca Nunes & C, 2 a E. Brack & C, 1 a Brazil Suga Factory Company, 1 a H. J. Ayres, 2 a A. Bockmann & C, 1 a Francisco Lauria, 1 a A. D. C. Vianna, 1 á Companhia Ferro Carril.
Materiaes, 54 volumes a Great Western of Brazil Railway Company.
Machinismos, 52 volumes á Companhia Tecidos Paulista, 1 a H. F. Ayres, 4 á Companhia Fiação e Tecidos.
Objectos de escriptorio, 9 caixas a Western Telegraph Company
Oleo de linhaça, 6 barris á ordem, 6 a Brazilian Street Railway Company, 20 á Companhia Ferro Carril.
Pipas, 100 a Luiz Amorim Silva & C.
Pás de ferro, 20 feixes a M. Souza & C.
Saccos, 1 fardo á ordem.
Tecidos, 9 volumes a Moreira Lima & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 11 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Cunha & C. 8 a Alves de Britto & C, 1 a Olintho Jardim & C, 13 a Narciso Maia & C, 12 a Braz Silva & C, 4 a Dornet & C, 7 a Albino Amorim & C, 3 a Andrade Maia & C, 4 a Dias Loureiro & C, 5 a Rodrigues Lima & C.
Tinta, 36 volumes á ordem, 40 a Antonio P. da Silva & C, 2 á Companhia Ferro Carril.
Trapo, 15 fardos a Maia e Silva & C.
Varões de ferro, 95 a Antonio P. da Silva & C.
Velas, 1 caixa a A. T. Ayres.
Verniz, 1 caixa a Brazil Street Railway Company.
Zinco, 4 caixas a J. de A. Fonseca.
Zircão, 25 carricas a M. Souza & C.

Carga de Lisbôa

Azeite, 31 caixas a Costa & Rocha, 1 a Lopes & Araujo.
Alfazema, 2 saccos a Santos da Figueira & C.
Batata, 230 meias caixas a Loureiro Barbosa & C, 50 a Santos da Figueira & C.
Cevada, 2 barricas a Santa Casa.
Cebola, 25 caixas á ordem, 20 a S. da Figueira & C.
Cal, 100 barricas a Lopes & Araujo.
Cofre de ferro, 1 caixa Loureiro Maia & C.
Drogas e outros artigos, 1 volume a Santa Casa, 3 á Companhia de Drogas.
Ervilhas, 1 caixa a L. Barbosa & C.
Sal, 15 saccos a Santos da Figueira & C.
Vinagre, 15 barris a L. Barbosa & C.
Vinho, 4 pipas e 60 barris a Lamos & C, 60 barris a Francisco Pinto & C, 20 a Domingos Gonçalves Villa Verde, 20 a L. Barbosa & C, 48 a J. F. Lima & C, 66 a A. B. da Rosa Borges, 23 a Carlos Sinden, 15 a Vicente Dantas, 25 e 20 caixas a Loureiro Maia & B.

Paquete nacional *Itabira*, entrado do Rio Grande do Sul, e escala, em 21 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Pelotas

Linguas, 20 caixas a Silva Guimarães & C.
Parque, 549 fardos a Silva Maia & Bastos 186 á ordem.

Carga do Rio Grande

Amostras, 17 volumes a I. do Rego Monteiro.
Cognac, 1 caixa ao mesmo.
Tecidos, 1 fardo a Andrade Lopes.

Carga de Santos

Clichê, 1 caixa ao Collegio do Sagrado Coração de Jesus.

Carga do Rio de Janeiro

Barris, 200 á ordem, 100 a Pinto Ferreira & C, 150 a João do Rego Lima.
Farello, 3500 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farinha de trigo, 1000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Fumo, 40 volumes ao consignatario, 25 a Santos & C.
Fio, 1 fardo a Pereira Carneiro & C.
Massa, 45 caixas a Santos da Figueira & C.
Phosphoros, 237 caixas á ordem.
Tecidos, 2 volumes a Joaquim Pereira de Oliveira Filho, 4 a Martins Rodrigues & B, 2 a Ventura Mattheus & C, 8 a Silveira & B, 18 a Joaquim Gonçalves & C, 9 a Dias Loureiro & C, 8 a Andrade Lopes & c, 25 a Rodrigues Lima & C, 8 a Loureiro Maia & C, 49 a Olintho Jardim & C, 39 a Moreira Lima & C, 2 a Machado & Pereira.

Carga da Bahia

Chinellos, 1 caixa a Ferreira Barbosa & C
Fumo, 2 fardos a Bank & C.
Pipas, 37 a José Pinto Lapa, 20 a G. Paiva
Toneis de ferro, 6 a G. Paiva.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Setembro

Rendimento do dia 20..........	903 902$385
Idem do dia 22..........	35.965$715
	939.867$100

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Rendimento do dia 20	416.013$916
Dia 22	
Diversas impostas	14.950$441
Exportação	486.099
	491.450$456

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Setembro

Rendimento do dia 20..........	50.678$465
Idem do dia 22..........	7.438$183
	58.438$183

CAIXA ECONOMICA

Mez de Setembro

Dia 22:	
Entrada de depositos..........	25.480$000
Sahida idem, idem..........	8.181$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..........	17.299$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 19....	37.144$148
Idem do dia 20..........	545$509
	37.690$900

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 20 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de......	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de..........	500	a	400
Milho, idem, de..........	400	a	300
Feijão, idem, de..........	1$200	a	900

AVISOS MARITIMOS

DIA 21

SAHIDA

Maceió e Liverpool, paquete inglez *Mira*, commandante F. Vicente, carga varios generos.

DIA 22

ENTRADA

Rio e Bahia, 7 dias, paquete nacional *Itabira*, de 5[illegible]3 toneladas, commandante H. Chase, equipagem 28, carga varios generos a J. . Guedes Pereira

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Coleridge, do sul hoje.
Danube, do sul hoje.
Nile, da Europa amanhã.
Cordillere, do sul a 28.
Prinz Waldemar, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Southampton e esc. *Danube*, hoje as 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Camocim e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 28 ás 12 horas.
Santos e esc. *Waldemar*, a 28 ás 4 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO